

LEIS E DECRETOS

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 03 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VERA LUCIA RODRIGUES DE PAIVA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Enfermagem, símbolo DAS-3, da Maternidade Dona Evangelina Rosa de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2017.

CÍCERO GUILHERME CARVALHO DA ROCHA BEZERRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2017.

QUERINA ISABEL FIGUEIREDO DA FONSECA, do Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Bom Jesus, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA LUCIA LOPES DA CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Enfermagem, símbolo DAS-3, da Maternidade Dona Evangelina Rosa de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2017.

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.010280/17-05, de 24 de abril de 2017, e no Ofício SESAPI/GAB nº 1590/2017, de 02 de junho de 2017, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.006514/17-33,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Médico**, do servidor **GIVALDO DOS SANTOS**, Matrícula nº 281240-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, lotado na Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, com efeitos a partir de 26 de abril de 2017.

Of. 440



DECRETO Nº 17.255 de 11 de julho de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 6.863.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Hospital Regional Deolino Couto - Oeiras, I - Coordenação Regional de Saúde - Parnaíba, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Instituto de Águas e Esgotos do Piauí e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 6.863.000,00 (seis milhões, oitocentos e sessenta e três mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 25/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 11 de julho de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 12 de julho de 2017 • Nº 129

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.255 de 11 / 07 /2017 publicado no D.O.E. nº de / / 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
14203.27.811.0013.1118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	FO	4.4.90.51	117	E0000	670.000,00	
14203.27.811.0013.1119	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	FO	3.3.90.39	100	E0000	3.000,00	
15201.21.127.0024.1236	GESTÃO DAS TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DAS PROPRIEDADE RURAIS	FO	3.3.90.35	117	E0000	500.000,00	
15201.21.127.0024.1236	GESTÃO DAS TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DAS PROPRIEDADE RURAIS	FO	3.3.90.37	117	E0000	420.000,00	
15201.21.127.0024.1236	GESTÃO DAS TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DAS PROPRIEDADE RURAIS	FO	3.3.90.47	117	E0000	200.000,00	
16208.18.544.0021.1389	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS PARA BARRAGENS	FO	4.4.90.92	100	E0000	65.000,00	
17106.10.302.0003.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.30	113	E0000	193.553,00	
17106.10.302.0003.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.36	113	E0000	253.431,00	
17106.10.302.0003.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.47	113	E0000	51.016,00	
17110.10.302.0003.2085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	3.3.90.36	113	E0000	708.000,00	
17110.10.302.0003.2085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	3.3.90.39	113	E0000	100.000,00	
17129.10.122.0003.2175	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.14	113	E0000	40.000,00	
17129.10.122.0003.2175	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.30	113	E0000	30.000,00	
17129.10.122.0003.2175	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.36	113	E0000	20.000,00	
17129.10.122.0003.2175	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.39	113	E0000	40.000,00	
17129.10.122.0003.2175	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.47	113	E0000	4.000,00	
17129.10.122.0003.2175	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.48	113	E0000	240.000,00	
17129.10.122.0003.2175	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA	SO	4.4.80.52	113	E0000	20.000,00	
20203.19.573.0015.1266	AUXÍLIOS FINANCEIROS A EVENTOS, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.20	100	E0000	100.000,00	
28101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.32	100	E0000	45.000,00	
45203.17.512.0019.1116	IMPLEMENTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	FO	4.4.90.51	116	E0000	3.000.000,00	
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	E0000	160.000,00	
TOTAL						6.863.000,00	

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.255 de 11 / 07 /2017 publicado no D.O.E. nº de / / 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
11117.20.607.0023.1382	FORTALECIMENTO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA PARA O AGRONEGÓCIO	FO	4.4.90.51	117	E0000	400.000,00	
11117.20.607.0023.1382	FORTALECIMENTO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA PARA O AGRONEGÓCIO	FO	4.4.90.52	117	E0000	270.000,00	
14203.27.811.0013.1119	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	FO	4.4.90.14	100	E0000	3.000,00	
15201.21.127.0024.1236	GESTÃO DAS TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DAS PROPRIEDADE RURAIS	FO	4.4.90.37	117	E0000	1.120.000,00	
16208.18.544.0021.1339	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUIS - BRASILEIRA-PI (CONTINUAÇÃO)	FO	4.4.90.92	100	E0000	65.000,00	
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	SO	4.4.90.52	113	E0000	1.700.000,00	
20203.19.573.0015.2530	FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDES	FO	4.4.90.20	100	E0000	70.000,00	
20203.19.573.0015.2530	FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDES	FO	4.4.90.52	100	E0000	30.000,00	
45203.17.512.0019.1115	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	FO	4.4.90.51	116	E0000	3.600.000,00	
48103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	100	E0000	5.000,00	
48103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.37	100	E0000	10.000,00	
48103.11.333.0026.2762	QUALIFICAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA	FO	3.3.90.39	100	E0000	30.000,00	
51101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.47	100	E0000	80.000,00	
51101.13.391.0014.2004	PESQUISA, TOMBAMENTO, PROTEÇÃO, DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO	FO	3.3.90.39	100	E0000	80.000,00	
TOTAL						6.863.000,00	

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 083/2017 – GDG Teresina-PI, 11 de julho de 2017.

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais e,

Considerando a necessidade de proceder a Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores, visando verificar as condições de organização e funcionamento destes estabelecimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - **Ficam** designados, a partir de 04 de julho de 2017, com validade de 90 (noventa) dias, os servidores constantes da relação, para integrar a Comissão de Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores.

ORD	NOME
01	FRANCISCO DE ASSIS SANTANA DUARTE
02	MARIA IVONICE CHAVES ALVARENGA
03	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SILVA
04	CLÁUDIA BARBOSA SALDANHA
05	JOSÉ GOMES DA SILVA
06	LUIZ WASHINGTON TOURINHO PRADO
07	PEDRO PEREIRA DA SILVA
08	RITA MARILINDA DE OLIVEIRA
09	WALTER ESTRELA DE CARVALHO
10	DEOCLECIANO FERREIRA TORRES
11	CARLOS ALBERTO CORDEIRO
12	JORGE MARIANO DE MESQUITA
13	ANTÔNIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
14	ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
15	VALEZIA PORTELA DE SAMPAIO
16	VERÔNICA LIMA DE SOUSA FLEURY
17	MARIA ELIZABETH LEAL PINHEIRO ESTRELA
18	AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
19	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA OLIVEIRA ROSAL
20	JOÃO FRANCISCO VELOSO CHAVES
21	MARIA LUÍZA RIOTINTO MELO
22	MARIA CECÍLIA VIEIRA CARDOSO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de julho de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 084/2017 – GDG Teresina-PI, 11 de julho de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de proceder a fiscalização dos veículos automotores no âmbito do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - **Ficam** designados, a partir de 11 de julho de 2017, com validade de 90 (noventa) dias, os servidores constantes da relação, para integrarem a Comissão de Fiscalização (Blitz)

ORD	NOME	MAT
01	ANTÔNIO JOSÉ FELIPE	016392-0
02	ANTÔNIO GUIMARÃES BEZERRA	016552-2
03	CIRENA PIRES GONÇALVES	016543-3
04	CARMEM MARIA DA SILVA	016645-6
05	CÉLIA MARIA DE JESUS LIMA	016387-2

06	CÍCERO ALVES DE SOUSA	016246-9
07	CONCEIÇÃO DE MARIA DE M. TRINDADE	016423-2
08	DÉBORA SEABRA DE OLIVEIRA ALVES	016672-3
09	DOMINGOS JOSÉ DOS SANTOS	016333-3
10	DOMINGOS PEREIRA DO NASCIMENTO	016551-4
11	DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS	016397-0
12	EULINA MARIA SOARES VAZ	016586-7
13	FRANCISCO SALES DA SILVA	016501-8
14	FRANCISCA DEUSIMAR RAMOS DE SOUSA	001310-2
15	IEDA MARIA DANTAS SALES	016349-9
16	INÁCIA PORTELA SAMPAIO LEAL	016590-3
17	JANETH EZEQUIEL DE MORAIS	016365-1
18	JOÃO CUNHA DA SILVA FILHO	071712-6
19	JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO	016373-2
20	JOÃO LUIZ ALVES DE VASCONCELOS NETO	016335-2
21	JOSÉ JONAS ALVES DE MOURA	005834-3
22	LOURENÇO BORGES LEAL FILHO	016445-3
23	LAUDECY MARIA DE MORAIS FERREIRA	016376-7
24	MARCELO ALVES DA SILVA	016615-4
25	MARIA ANTÔNIA RIOTINTO SANTOS	016394-5
26	MARIA DA CONCEIÇÃO VAZ	016665-4
27	MARIA DAS NEVES RODRIGUES DE SOUSA TORRES	016675-8
28	MARIA TERESA DA COSTA SOUSA	016549-2
29	MARIA ALCIONEIDE DA SILVA CARDOSO SANTOS	016516-6
30	MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA	016272-8
31	OSVALDO DE CARVALHO LIMA	016290-6
32	REJANE MARIA OZÓRIO BARBOSA	016553-6
33	TERESINHA DE JESUS PIRES DA SILVA	016596-4
34	ZELINA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	016236-1

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI
Of. 306



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 036/17 - GAB Teresina, 10 de julho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, e considerando o constante do Processo nº AA.021.1.001499/17-58, de 04/07/2017

RESOLVE:

I – Conceder **90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a que faz jus, ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO**, Cargo: Agente Superior de Serviço, Matrícula 007436-5, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, lotado na Coordenação de Logística, Abastecimento e Serviços, referente ao **2º Quinquênio: 15.08.1983 a 15.08.1988** a partir do dia **18.07.2017 a 15.10.2017**, devendo **retornar no dia 16.10.2017**.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETARIO

Of. 328



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA ATI. GAB. DG. Nº 008/2017

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais e, tendo em vista os termos da Lei Estadual nº 6.782/2016 e o Parecer PGE/PLC nº 394/17.

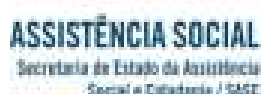
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores efetivos da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, **Richardson dos Santos Silva**, portador da matrícula nº 179842-1 e inscrito no CPF sob o nº 870.534.623-15, **André Henry Ibiapina e Silva**, portador da matrícula nº 194243-3 e inscrito no CPF sob o nº 654.272.203-30, **Carlos Augusto Ribeiro da Silva Júnior**, portador da matrícula nº 082354-6 e inscrito no CPF sob o nº 343.200.163-00 e, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão de Sindicância Administrativa** para apurar responsabilidades e o suposto dever de reparar danos no que concerne ao Convênio nº 001/2015 – ATI/SEADPREV/MP3, referente ao pagamento da 1º, 2º e 3º parcelas do período de outubro a dezembro de 2015.

Art. 2º. Estabelece o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para a Comissão concluir os trabalhos e apresentar relatório. Publique-se, comunique-se e cumpra-se. Teresina-PI, 29 de junho de 2017.

Avelyno Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI

Of. 534



PORTARIA Nº 032/17, DE 07 DE JULHO DE 2017

Tornar sem efeito a Portaria nº 031/17

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 031/17, na qual é criada a Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e designa seus membros.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA
Secretário
Of. 822

PORTARIA Nº 033/17, DE 07 DE JULHO DE 2017

Criar a Comissão Permanente de Sindicância e designa membros

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 28/2003 e o art. 164 da Lei Complementar nº 13/94,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC com a finalidade de apurar qualquer fato ou irregularidade denunciada no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º Designar os servidores Benedito Araújo da Silva Filho, matrícula nº 085400-0, como Presidente, Adriana de Oliveira Lima, matrícula nº 105297-7, como membro e Mirian Lima de Sousa, matrícula nº 070711-2, como Secretária, para integrarem a Comissão Permanente de Sindicância.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA
Secretário
Of. 823



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA



PORTARIA INTERNA/LACEN Nº 16/2017 EM 10 DE JULHO DE 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e os Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013, **A DIRETORADO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Iluska Martins Pinheiro CPF Nº 809.846.813.53, matrícula nº 243459-8, para exercer a função de Fiscal do Contrato Nº 09/2017, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato mencionado tendo como objeto aquisição de Reagentes para automação do Laboratório de Microbiologia, que tem como a empresa contratada Diag Prime Comércio e Distribuição de Produtos Científicos Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de saúde Pública do Estado do Piauí, em Teresina/PI, 10 de Julho de 2017.

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

PORTARIA INTERNA/LACEN Nº 17/2017 EM 10 DE JULHO DE 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e os Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013, **A DIRETORADO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Joana Carolina Viana Lima CPF Nº 037.950.363-80, matrícula nº 288.260-4 para exercer a função de Fiscal do Contrato Nº 10/2017 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato mencionado tendo como objeto o fornecimento de meios de cultura para o laboratório de Microbiologia, que tem como a empresa contratada Prod Lab/Ronaldo A da Silva -Me.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de saúde Pública do Estado do Piauí, em Teresina/PI, 10 de Julho de 2017.

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

Of. 308



PORTARIA Nº 026/2017-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública de 1ª Categoria Dra. Ana Cristina Carreiro de Melo, licença maternidade de (180) dias, conforme atestado médico datado do dia 30/03/2017 de acordo com art. 96 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, a partir de 30 de março 2017 a 26 de setembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 04 de abril de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Of. 420

PORTARIA GDPG - Nº 470/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o gozo de férias do Defensor Público ELIOMAR GOMES MONTEIRO, pelo período de 03 de julho de 2017 a 01 de agosto de 2017, RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 259/2017;

DESIGNAR o Defensor Público ANTÔNIO CAETANO DE OLIVEIRA FILHO para atuar em regime de substituição junto à 7ª Defensoria Pública Itinerante, sem prejuízo de suas atividades, pelo período de 03 de julho de 2017 a 01 de agosto de 2017.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 26 de junho de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 471/2017

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA GDPG nº 353/2017, RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dra. VIVIANE PINHEIRO PIRES SETUBAL, para substituir o Defensor Público Dr. SILVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA, junto à Diretoria Criminal e 1ª Defensoria Pública Criminal da Defensoria Pública do Estado do Piauí, pelo período de 10 de julho de 2017 a 29 de julho de 2017, em razão do gozo de férias deste.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 27 de junho de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 478/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com base na vigência na Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016. RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a partir do dia 30/06/2017, DÉBORAH RENATA ELVAS SOARES do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-3, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 28 de junho de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 484/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA GDPG Nº 350/2017, RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dra. PAULA BATISTA DA SILVA, para substituir o Defensor Público Dr. AFONSO LIMA DA CRUZ JÚNIOR, junto à Diretoria Itinerante da Defensoria Pública do

Estado do Piauí, pelo período de 17 de julho de 2017 a 16 de agosto de 2017, em razão do gozo de férias deste.

PORTARIA GDPG - Nº 485/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO os termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, que fixa o teto remuneratório dos servidores públicos;

CONSIDERANDO os termos da Lei estadual nº 220/2017, que fixa a recomposição dos subsídios dos Defensores Públicos;

CONSIDERANDO os termos da decisão liminar na AÇÃO DIRETADE INCONSTITUCIONALIDADE (Med. Cautelar) - 3854, concedida pelo Supremo Tribunal Federal, que concedeu a liminar, para excluir a submissão dos membros da magistratura estadual ao subteto de remuneração, no percentual de 90,25% dos subsídios dos Ministros do Supremo Tribunal Federal- STF.

CONSIDERANDO o princípio da isonomia entre os vencimentos entre as carreiras da Defensoria Pública, da Magistratura e do Ministério Público; RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. Humberto Brito Rodrigues, Assessor Jurídico do Gabinete da Defensora Pública Geral, para fins de emitir parecer jurídico sobre a extensão dos efeitos da referida decisão que agastou a aplicação do teto de 90,25% dos subsídios dos Ministros do Supremo Tribunal Federal- STF, sobre os subsídios e remuneração dos Defensores Públicos do Estado do Piauí.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de junho de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 487/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a vacância do cargo ocupado pelo Defensor Público na 2ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato, Dr. Marcel Joffily de Souza (Portaria GDPG 466/2017), e as férias de seu substituto natural; RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, extraordinariamente a Defensora Pública Dra. Lívia De Oliveira Revorêdo, titular da 3ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato/PI, para substituir na 2ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato/PI, sem prejuízo de suas atividades, no período de 04 a 13 de julho de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 492/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o afastamento da titular da Defensoria Pública de Castelo do Piauí, Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas, conforme Portaria GDPG 019/2015

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da Defensoria Pública de Altos/PI, Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard, gozará férias no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2017 (portaria DDPG 073/2017) e que as Defensorias Públicas de Altos e Castelo são substitutas naturais entre si;

CONSIDERANDO a latente necessidade de auxílio na execução das atividades da Diretoria Criminal. RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, extraordinariamente, a Defensora Pública ANA PAULA PASSOS MATOS MOREIRA para atuar na Defensoria Pública de Castelo do Piauí e para auxiliar a Diretoria Criminal na realização de audiências, no período de 03 a 15 de julho de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 495/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. RESOLVE:

LOTAR a Defensora Pública ANA PAULA PASSOS MATOS MOREIRA na Defensoria Pública de CRISTINO CASTRO/PI, com período de trânsito de 17/07/2017 a 26/07/2017, e com titularidade no órgão de execução a partir de 27 de julho de 2017, até ulterior deliberação, TORNANDO SEM EFEITO, a Portaria de Lotação Provisória GDPG Nº 406/2017.

**PORTARIA GDPG - Nº 496/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando a licença maternidade da titular da Defensoria Pública de Bom Jesus, concedida através da Portaria CGP nº 026/2017.

Considerando o pedido de licença saúde e licença maternidade do substituto natural da Defensoria de Bom Jesus/PI **RESOLVE:**

DESIGNAR, ad referendum, extraordinariamente, a Defensora Pública **ANAPULA PASSOS MATOS MOREIRA**, titular da Defensoria Pública de Cristino Castro/PI, para substituir na Defensoria Pública de Bom Jesus/PI, sem prejuízo de suas atividades, no período de 27/07/2017 a 26/09/2017.

PORTARIA GDPG - Nº 497/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando o resultado do concurso de remoção (Edital GSDPG Nº 01, de 22/05/2017) publicado no DOE do dia 29/06/2017, no qual houve remoção do Defensor Público da Defensoria de Bom Jesus, através da Portaria GDPG nº 489/2017. **RESOLVE:**

LOTAR a partir de 14/07/2017, a Defensora Pública **ANA CRISTINA CARREIRO DE MELO** na Defensoria Pública de BOM JESUS/PI, até ulterior deliberação, **TORNANDO SEM EFEITO**, em 03/07/2017, a Portaria de Lotação Provisória GDPG Nº 103/2017.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 03 de julho de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 500/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com base na vigência na Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016. **RESOLVE:**

NOMEAR JACKSON OLIVEIRA VELOSO para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de julho de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 501/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo administrativo nº 02006/2017. **RESOLVE:**

CONCEDER ao Defensor Público e Subdefensor Geral Dr. **Erivaldo Marques dos Reis**, 10(dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2015, a ser gozadas de 12 a 21 de julho de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 502/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando o resultado do concurso de remoção (Edital GSDPG Nº 01, de 22/05/2017) publicado no DOE do dia 29/06/2017, no qual houve remoção do Defensor Público titular da Defensoria de Corrente, através da Portaria GDPG nº 488/2017. **RESOLVE:**

LOTAR, a partir de 18/07/2017, a Defensora Pública **ANA TERESA RIBEIRO DA SILVEIRA** na Defensoria Pública de CORRENTE/PI, até ulterior deliberação, **TORNANDO SEM EFEITO**, em 05/07/2017, a Portaria de Lotação Provisória GDPG Nº 104/2017.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 05 de julho de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 504/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO os pedidos de saúde e licença maternidade da titular da Defensoria Pública de Corrente

CONSIDERANDO a licença maternidade da titular da Defensoria Pública de Bom Jesus, concedida através da Portaria CGP nº 026/2017, substituta natural da Defensoria Pública de Corrente.

RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, extraordinariamente, a partir do dia 28/07/2017, a Defensora Pública **CYNTYA TERESA SOUSA SANTOS**, titular da Defensoria Pública de Canto do Buriti/PI, para

substituir na Defensoria Pública de Corrente/PI, sem prejuízo de suas atividades, até o dia 26/09/2017.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de julho de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 507/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993,

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização. **RESOLVE:**

ALTERAR o Art. 2º da PORTARIA GDPG Nº 296/2017 e seu Anexo I, para fazer constar:

Art. 2º Designar como fiscais dos contratos em execução no âmbito desta Defensoria Pública Estadual, conforme Anexo I, os Defensores Públicos **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, Matrícula nº **207.852-0** e **JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO** - Matrícula nº **282959-2** e os servidores **GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO** - Matrícula nº **309.840-X**, **GUILHERME DE MELLO DE ASSIS CORREIA** - Matrícula nº **296.126-1**, **DARIO BASTOS FORTES DO REGO** - Matrícula nº **309.846-0**, **SAMUEL CASTRO OLIVEIRA** - Matrícula nº **318506-X** e **CLOUDE DE SOUSA MENESES** - Matrícula nº **030.552-9**, designado o primeiro para assumir a função de gestor dos contratos desta Defensoria Pública, incumbindo-o de observar os prazos contratuais previstos no art. 57 da Lei 8.666/93, bem como de substituir os fiscais acima no caso de férias ou licença, para fins de ateste das notas fiscais.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de julho de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 508/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA GDUC Nº 42/2017, **RESOLVE:**

REVOGAR os efeitos da PORTARIA GDPG 473/2017, que designou Dr. Jeiko Leal Melo H. Britto para substituir Dra. Andrea Melo de Carvalho junto à Diretoria da ESDEPI, no período de 14 a 28 de julho de 2017.

DESIGNAR, ad referendum, extraordinariamente, a Defensora Pública, Dra. **ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS**, para substituir a Defensora Pública Dra. **ANDREA MELO DE CARVALHO**, junto à Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí - ESDEPI, pelo período de 14 a 28 de julho de 2017, em razão do gozo de férias desta.

PORTARIA GDPG - Nº 509/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005,

CONSIDERANDO que desde o início do ano de 2015 foram devidamente retomadas as viagens realizadas pela Defensoria Pública Itinerante para o interior do Estado do Piauí,

CONSIDERANDO que em janeiro de 2016 a Defensoria Pública do Estado do Piauí teve reconhecida sua autonomia administrativa, funcional e financeira. **RESOLVE:**

REVOGAR, com efeitos retroativos a 26 de março de 2015, os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 353/2014, que suspendeu as viagens a serem realizadas pela Defensoria Pública Itinerante.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de julho de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Of. 423

PORTARIA DDPN Nº 049/2017

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDGP nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER à Dra. Andréa de Jesus Carvalho, titular da Defensoria Pública de José de Freitas-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, de 03 de julho a 01 de agosto de 2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA DDPN Nº 050/2017

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDGP nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER à Dra. Gilmará Guimarães Bezerra Pessoa, titular da 3ª Defensoria Pública de Picos-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA DDPN Nº 051/2017

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias à Dra. Gilmará Guimarães Bezerra Pessoa, titular da 3ª Defensoria Pública de Picos-PI, através da Portaria DDPN nº 050/2016;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDGP nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Eliomar Gomes Monteiro, titular da 6ª Defensoria Pública de Picos-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 3ª Defensoria Pública de Picos-PI, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA DDPN Nº 052/2017

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDGP nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER à Dra. Gilmará Guimarães Bezerra Pessoa, titular da 3ª Defensoria Pública de Picos-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2017, fracionadas em 02 (duas) etapas: 1ª etapa: de 02 a 16 de julho de 2018; e 2ª etapa: de 07 a 21 de janeiro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA DDPN Nº 053/2017

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias à Dra. Gilmará Guimarães Bezerra Pessoa, titular da 3ª Defensoria Pública de Picos-PI, através da Portaria DDPN nº 052/2016;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDGP nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Eliomar Gomes Monteiro, titular da 6ª Defensoria Pública

de Picos-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 3ª Defensoria Pública de Picos-PI, fracionadas em 02 (duas) etapas:

1ª etapa: de 02 a 16 de julho de 2018; e

2ª etapa: de 07 a 21 de janeiro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA DDPN Nº 054/2017

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDGP nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. Markos Magnoni Varão Ribeiro, titular da 3ª Defensoria Pública de Floriano-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2016, fracionadas em 02 (duas) etapas:

1ª etapa: de 04 a 18 de setembro de 2017; e

2ª etapa: de 05 a 19 de dezembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA DDPN Nº 055/2017

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Dr. Markos Magnoni Varão Ribeiro, titular da 3ª Defensoria Pública de Floriano-PI, através da Portaria DDPN nº 054/2016;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDGP nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Marcos Martins de Oliveira, titular da 2ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades,

na 3ª Defensoria Pública de Floriano-PI, fracionadas em 02 (duas) etapas:

1ª etapa: de 04 a 18 de setembro de 2017; e

2ª etapa: de 05 a 19 de dezembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA DDPN Nº 056/2017

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a designação extraordinária do Defensor Público, Dr. Álvaro Francisco Cavalcante Monteiro, para substituir na Defensoria Pública de Paulistana-PI, conforme Portaria GDGP nº 290/2017.

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 15 de abril de 2017, a Portaria DDPN nº 028/2017, que designa o Dr. Paulo Henrique Ribeiro Rocha, titular da Defensoria Pública de São João do Piauí-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Paulistana-PI, a partir de 06 de fevereiro de 2017, até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 10 de abril de 2017.

PORTARIA DDPN Nº 057/2017

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria nº 0068/2017-GCGDP que concede 02 (dois) dias de folga compensatória à Dra. Andréa de Jesus Carvalho, titular da Defensoria Pública de José de Freitas-PI, em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense 2016/2017;

CONSIDERANDO a Portaria GDGP nº 295/2017 que concede 01 (um) dia de folga compensatória à Dra. Andréa de Jesus Carvalho, titular da Defensoria Pública de José de Freitas-PI, em razão de sua atuação no XVI Teste Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Piauí, na Regional de Campo Maior-PI;



CONSIDERANDO a Portaria GDPG nº 235/2017 que designa a Dra. Karolyne Duarte Chaves Ellery Barreira para responder pela Defensoria Pública de Barras-PI, durante o mês de abril de 2017;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014;

e **CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Defensora Pública, Dra. Karolyne Duarte Chaves Ellery Barreira, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de José de Freitas-PI, nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 12 de abril de 2017.

PORTARIA DDPN Nº 058/2017

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. Marcos Martins de Oliveira, titular da 2ª Defensoria Pública de Floriano-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, de 18 de maio a 16 de junho de 2017, referente ao período aquisitivo de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA DDPN Nº 059/2017

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Dr. Marcos Martins de Oliveira, titular da 2ª Defensoria Pública de Floriano-PI, através da Portaria DDPN nº 058/2016;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante na Portaria GDPG nº 236/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Markos Magnoni Varão Ribeiro, titular da 3ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Floriano-PI, no período de 18 de maio a 16 de junho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 17 de abril de 2017.

PORTARIA DDPN Nº 060/2017

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria GDPG nº 302/2017 que concede 01 (um) dia de folga compensatória ao Dr. Gervásio Pimentel Fernandes, titular da 6ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, em razão de sua atuação na Semana Nacional Justiça pela Paz em Casa;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Leonardo Fonseca Barbosa, titular da 5ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na 6ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, no dia 28 de abril de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 20 de abril de 2017.

PORTARIA DDPN Nº 061/2017

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.002756-6, que determina a lotação da impetrante Dra. Gisela Mendes Lopes, titular da Defensoria Pública de Barras-PI, na Comarca de Teresina - PI;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014;

e **CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Dra. Andréa de Jesus Carvalho, titular da Defensoria Pública de José de Freitas - PI, para substituir, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Barras - PI, a partir do mês de maio de 2017, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA DDPN Nº 062/2017

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a requisição de alteração da primeira etapa de férias, de lavra do Dr. José Tadeu de Macêdo Silveira, titular da 1ª Defensoria Pública de Picos-PI, conforme Processo Administrativo nº 01212/2017.

RESOLVE:

1º. **REVOGAR** a Portaria DDPN nº 007/2017.

2º. **CONCEDER** ao Dr. José Tadeu de Macedo Silveira, titular da 1ª Defensoria Pública de Picos-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2015, fracionadas em 02 (duas) etapas: 1ª etapa: de 06 a 20 de novembro de 2017; e 2ª etapa: de 08 a 22 de janeiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA DDPN Nº 063/2017

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a alteração das férias do Dr. José Tadeu de Macedo Silveira, titular da 1ª Defensoria Pública de Picos-PI, através da Portaria DDPN nº 062/2017;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014;

e **CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

1º. **REVOGAR** a Portaria DDPN nº 008/2017.

2º. **DESIGNAR**, *ad referendum*, o Dr. Antônio Wanderley Leal Britto, titular da 2ª Defensoria Pública de Picos-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 1ª Defensoria Pública de Picos-PI, em 02 (duas) etapas: 1ª etapa: de 06 a 20 de novembro de 2017; e 2ª etapa: de 08 a 22 de janeiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 26 de abril de 2017.

PORTARIA DDPN Nº 064/2017

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. Antônio Caetano de Oliveira Filho, titular da Defensoria Pública de Jaicós-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, fracionadas em 03 (três) etapas:

1ª etapa: de 24 de maio a 02 de junho de 2017;
2ª etapa: de 28 de agosto a 06 de setembro de 2017; e
3ª etapa: de 23 de outubro a 01 de novembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA DDPN Nº 065/2017

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013. **CONSIDERANDO** a concessão de férias ao Dr. Antônio Caetano de Oliveira Filho, titular da Defensoria Pública de Jaicós-PI, através da Portaria DDPN nº 064/2017;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Dra. Wênia da Silva Moura, titular da Defensoria Pública de Valença do Piauí-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Jaicós-PI, em 03 (três) etapas:

1ª etapa: de 24 de maio a 02 de junho de 2017;

2ª etapa: de 28 de agosto a 06 de setembro de 2017; e

3ª etapa: de 23 de outubro a 01 de novembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 09 de maio de 2017.

PORTARIA DDPN Nº 066/2017

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013. **CONSIDERANDO** a concessão de licença maternidade da Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, titular da Defensoria Pública de Paulistana-PI, através da Portaria nº 013/2017-CGP;

CONSIDERANDO a alteração dos itens 12, 13, 21 e 24 do Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDPG nº 316/2017; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Dra. Karolyne Duarte Chaves Ellery Barreira, titular da Defensoria Pública de Simões-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Paulistana-PI, a partir de 15 de maio de 2017, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA DDPN Nº 067/2017

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 0087/2017-GCGDP que concede 01 (um) dia de folga compensatória à Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godói, titular da 2ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense 2016/2017;

CONSIDERANDO a alteração do item 06 do Anexo II, da Portaria GDPG nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDPG nº 184/2017; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado, titular da 3ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, no dia 15 de maio de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 10 de maio de 2017.

PORTARIA DDPN Nº 068/2017

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 0088/2017-GCGDP que concede 02 (dois) dias de folga compensatória ao Dr. Marcel Joffily de Souza, titular da 2ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense 2016/2017;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Luis Alvino Marques Pereira, titular da 1ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, nos dias 16 e 17 de maio de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 11 de maio de 2017.

PORTARIA DDPN Nº 069/2017

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013. **CONSIDERANDO** o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER à Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godói, titular da 2ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, de 01 a 30 de agosto de 2017, referente ao período aquisitivo de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA DDPN Nº 070/2017

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013. **CONSIDERANDO** a concessão de férias à Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godói, titular da 2ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, através da Portaria DDPN nº 070/2017;

CONSIDERANDO a alteração do item 06 do Anexo II, da Portaria GDPG nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDPG nº 184/2017; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado, titular da 3ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, no período de 01 a 30 de agosto de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 16 de maio de 2017.

PORTARIA DDPN Nº 071/2017

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013. **CONSIDERANDO** o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER à Dra. Eleen Carla Gomes Brandão, titular da Defensoria Pública de Luís Correia-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2016, fracionadas em 03 (três) etapas:

1ª etapa: de 24 de julho a 02 de agosto de 2017;

2ª etapa: de 20 a 29 de novembro de 2017; e

3ª etapa: de 08 a 17 de janeiro de 2018.



CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA DDPN Nº 072/2017

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013. **CONSIDERANDO** o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. Wendel Damasceno Sousa, titular da 3ª Defensoria Pública de Campo Maior-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA DDPN Nº 073/2017

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013. **CONSIDERANDO** o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER à Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard, titular da Defensoria Pública de Altos-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, de 03 de julho a 01 de agosto de 2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA DDPN Nº 074/2017

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013. **CONSIDERANDO** o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER à Dra. Daisy dos Santos Marques, titular da 2ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2016, fracionadas em 02 (duas) etapas:

1ª etapa: de 03 a 12 de julho 2017; e
2ª etapa: de 08 a 27 de janeiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA DDPN Nº 075/2017

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013. **CONSIDERANDO** a concessão de férias à Dra. Daisy dos Santos Marques, titular da 2ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, através da Portaria DDPN nº 074/2017;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014;

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, a Dra. Germana Melo Bezerra Diógenes Pessoa, titular da 1ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, em 02 (duas) etapas:

1ª etapa: de 03 a 12 de julho 2017; e
2ª etapa: de 08 a 27 de janeiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 23 de maio de 2017.

GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

Of. 017

PORTARIA DDPN Nº 076/2017

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria GDPG nº 388/2017 que libera a Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godói de suas atividades junto a 2ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, nos dias 13 e 14 de junho de 2017, para continuidade ao tratamento de saúde na cidade de São Paulo-SP;

CONSIDERANDO a alteração do item 06 do Anexo II, da Portaria GDPG nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDPG nº 184/2017; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, a Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado, titular da 3ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, nos dias 13 e 14 de junho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 29 de maio de 2017.

PORTARIA DDPN Nº 077/2017

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO que o Dr. Gerson Henrique Silva Sousa, titular da Defensoria Pública de Piracuruca-PI, possui férias deferidas nos termos da Portaria DDPN nº 182/2016;

CONSIDERANDO a alteração dos itens 12, 13, 21 e 24 do Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDPG nº 316/2017; e **CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, parcialmente, a Portaria DDPN nº 183/2016, no tocante à segunda etapa de substituição de férias, pela Defensora Pública, Dra. Eleen Carla Gomes Brandão, na Defensoria Pública de Piracuruca-PI, prevista para os dias 10 a 29 de julho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA DDPN Nº 078/2017

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO que o Dr. Gerson Henrique Silva Sousa, titular da Defensoria Pública de Piracuruca-PI, possui férias deferidas nos termos da Portaria DDPN nº 182/2016;

CONSIDERANDO a Portaria DDPN nº 077/2017 que tornou sem efeito parcialmente a substituição da Dra. Eleen Carla Gomes Brandão na Defensoria Pública de Piracuruca-PI, no período de 10 a 29 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0089/2017-GCGDP que concede 04 (quatro) dias de folgas compensatória ao Dr. Gerson Henrique Silva Sousa, titular da Defensoria Pública de Piracuruca-PI, em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense 2016/2017, a serem gozadas nos dias 31 de julho a 03 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GDPG nº 376/2017 que concede 01 (um) dia de folga compensatória ao Dr. Gerson Henrique Silva Sousa, titular da Defensoria Pública de Piracuruca-PI, em razão de sua atuação no XVI Teste Seletivo para Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, a ser gozada no dia 04 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a alteração dos itens 12, 13, 21 e 24 do Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDPG nº 316/2017; e **CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, a Dra. Christiana Gomes Martins de Sousa, titular da Defensoria Pública de Cocal-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Piracuruca-PI, no período de 10 de julho a 04 de agosto de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA DDPN Nº 079/2017

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013. **CONSIDERANDO** que a Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado, titular da 3ª Defensoria Pública de Píripiri-PI e substituta natural da 2ª Defensoria Pública de Píripiri-PI, possui férias deferidas para o período compreendido de 05 a 14 de junho de 2017, conforme Portaria DDPN nº 025/2017.

RESOLVE:

REVOGAR a portaria DDPN nº 076/2017 que designa, *ad referendum*, a Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado, titular da 3ª Defensoria Pública de Píripiri-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Píripiri-PI, nos dias 13 e 14 de junho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 08 de junho de 2017.

PORTARIA DDPN Nº 080/2017

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS

REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER à Dra. Maria Teresa de Albuquerque Soares Antunes Correia, titular da 5ª Defensoria Pública de Picos-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2016, fracionadas em 03 (três) etapas:

1ª etapa: de 19 a 28 de junho de 2017;

2ª etapa: de 19 a 28 de julho de 2017; e

3ª etapa: de 23 de outubro a 01 de novembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA DDPN Nº 081/2017

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias à Dra. Maria Teresa de Albuquerque Soares Antunes Correia, titular da 5ª Defensoria Pública de Picos-PI, através da Portaria DDPN nº 080/2017;

CONSIDERANDO tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Dra. Julieta Sampaio Neves Aires, titular da 4ª Defensoria Pública de Picos-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 5ª Defensoria Pública de Picos-PI, em 03 (três) etapas:

1ª etapa: de 19 a 28 de junho de 2017;

2ª etapa: de 19 a 28 de julho de 2017; e

3ª etapa: de 23 de outubro a 01 de novembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 12 de junho de 2017.

PORTARIA DDPN Nº 082/2017

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria nº 100/2017-CGDPE que concede 01 (um)

dia de folga compensatória à Dra. Gilmara Guimarães Bezerra Pessoa, titular da 3ª Defensoria Pública de Picos-PI, em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense 2016/2017;

CONSIDERANDO a Portaria GDPG nº 418/2017 que concede 01 (um) dia de folga compensatória à Dra. Gilmara Guimarães Bezerra Pessoa, titular da 3ª Defensoria Pública de Picos-PI, em razão de sua atuação no XVI Teste Seletivo para Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Eliomar Gomes Monteiro, titular da 6ª Defensoria Pública de Picos-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na 3ª Defensoria Pública de Picos-PI, nos dias 26 e 27 de junho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 13 de junho de 2017.

PORTARIA DDPN Nº 083/2017

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

CONSIDERANDO a revogação de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2015, da Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, titular da Defensoria Pública de Paulistana-PI, através da Portaria DDPN nº 162/2016; e

CONSIDERANDO a requisição datada de 17 de maio de 2017, de lavra da Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, titular da Defensoria Pública de Paulistana-PI.

RESOLVE:

CONCEDER à Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, titular da Defensoria Pública de Paulistana-PI, complemento de férias regulamentares, de 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo de 2015, a ser gozada de 14 a 28 de agosto de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 14 de junho de 2017.

PORTARIA DDPN Nº 084/2017

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a concessão de complemento de férias à Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, titular da Defensoria Pública de Paulistana-PI, através da Portaria DDPN nº 083/2017;

CONSIDERANDO a alteração dos itens 12, 13, 21 e 24 do Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDPG nº 316/2017; e **CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Dra. Karolyne Duarte Chaves Ellery Barreira, titular da Defensoria Pública de Simões-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Paulistana-PI, de 14 a 28 de agosto de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 19 de junho de 2017.

**PORTARIA DDPN Nº 085/2017**

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013. **CONSIDERANDO** solicitação de alteração do terceiro período de férias da Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado, titular da 3ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, referente ao período aquisitivo de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente a Portaria DDPN nº 025/2017.

Art. 2º. ALTERAR a terceira etapa de férias da Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado, titular da 3ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, passando de 04 a 13 de julho de 2017 para **06 a 15 de julho de 2017**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA DDPN Nº 086/2017

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013. **CONSIDERANDO** alteração da terceira etapa de férias da Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado, titular da 3ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, referente ao período aquisitivo de 2015, conforme Portaria DDPN nº 085/2017;

CONSIDERANDO a alteração do item 06 do Anexo II, da Portaria GDPG nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDPG nº 184/2017; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, o Dr. Robert Rios Magalhães Júnior, titular da 1ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 3ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, nos dias 06 a 15 de julho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA DDPN Nº 087/2017

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 0096/2017-CGDPE que concede 02 (dois) dias de folga compensatória à Dra. Daisy dos Santos Marques, titular da 2ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense 2016/2017;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, a Dra. Germana Melo Bezerra Diógenes Pessoa, titular da 1ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, nos dias 13 e 14 de novembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA DDPN Nº 088/2017

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 109/2017-CGDPE que concede 02 (dois) dias de folga compensatória à Dra. Germana Melo Bezerra Diógenes Pessoa, titular da 1ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense 2016/2017;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, a Dra. Daisy dos Santos Marques, titular da 2ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na 1ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, nos dias 17 e 31 de julho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 20 de junho de 2017.

PORTARIA DDPN Nº 089/2017

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013. **CONSIDERANDO** o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER à Dra. Germana Melo Bezerra Diógenes Pessoa, titular da 1ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2015, fracionadas em 03 (três) etapas:

1ª etapa: de 18 a 27 de julho de 2017;

2ª etapa: de 02 a 11 de outubro 2017; e

3ª etapa: de 29 de janeiro a 07 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA DDPN Nº 090/2017

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013. **CONSIDERANDO** a concessão de férias à Dra. Germana Melo Bezerra Diógenes Pessoa, titular da 1ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, através da Portaria DDPN nº 089/2017;

CONSIDERANDO tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, a Dra. Daisy dos Santos Marques, titular da 2ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 1ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, em 03 (três) etapas:

1ª etapa: de 18 a 27 de julho de 2017;

2ª etapa: de 02 a 11 de outubro 2017; e

3ª etapa: de 29 de janeiro a 07 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA DDPN Nº 091/2017

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria GDPG nº 466/2017 que declarou vago o cargo de Defensor Público de 2ª Categoria ocupado pelo Dr. Marcel Joffily de Souza;

CONSIDERANDO o despacho de fl. 04, nos autos do Processo Administrativo nº 01947/2017, de lavra da Defensora Pública Geral, Dra. Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes;

CONSIDERANDO tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Luis Alvino Marques Pereira, titular da 1ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, nos seguintes períodos:

1º período: de 29 de junho a 03 de julho de 2017; e
2º período: de 14 de julho a 23 de setembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 26 de junho de 2017.

PORTARIA DDPN Nº 092/2017

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 116/2017-CGDPE que concede 02 (dois) dias de folga compensatória à Dra. Wênia da Silva Moura, titular da Defensoria Pública de Valença do Piauí-PI, em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense 2016/2017;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Antônio Caetano de Oliveira Filho, titular da Defensoria Pública de Jaicós-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Valença do Piauí-PI, nos dias 10 e 11 de julho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA DDPN Nº 093/2017

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013. **CONSIDERANDO** a Portaria GDPG nº 479/2017, datada de 29 de junho de 2017, que concede 03 (três) dias de folga compensatória ao Dr. Omar dos Santos Rocha Neto, titular da Defensoria Pública de Bom Jesus-PI, em razão de atuação no Regime Especial de Trabalho das Varas Criminais da Capital;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, **retroativamente**, a Dra. Cyntya Tereza Sousa Santos, titular da Defensoria Pública de Corrente-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Bom Jesus-PI, nos dias 27, 29 e 30 de junho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 29 de junho de 2017.

PORTARIA DDPN Nº 094/2017

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013. **CONSIDERANDO** solicitação de alteração do primeiro período de férias da Dra. Daisy dos Santos Marques, titular da 2ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, referente ao período aquisitivo 2016; e

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização das etapas de férias, de maneira cronológica.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria DDPN nº 074/2017.

Art. 2º. CONCEDER à Dra. Daisy dos Santos Marques, titular da 2ª

Defensoria Pública de Esperantina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2016, fracionadas em 02 (duas) etapas:

1ª etapa: de 08 a 27 de janeiro de 2018; e

2ª etapa: de 03 a 12 de setembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 04 de julho de 2017.

PORTARIA DDPN Nº 095/2017

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013. **CONSIDERANDO** a revogação da Portaria DDPN nº 074/2017 e a concessão de férias à Dra. Daisy dos Santos Marques, titular da 2ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, através da Portaria DDPN nº 094/2017;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria DDPN nº 075/2017.

Art. 2º. DESIGNAR, *ad referendum*, à Dra. Germana Melo Bezerra Diógenes Pessoa, titular da 1ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, em 02 (duas) etapas:

1ª etapa: de 08 a 27 de janeiro de 2018; e

2ª etapa: de 03 a 12 de setembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA DDPN Nº 096/2017

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013. **CONSIDERANDO** o atestado médico, datado de 01 de julho de 2017, apresentado pela Dra. Daisy dos Santos Marques, titular da 2ª Defensoria Pública de Esperantina-PI;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Dra. Germana Melo Bezerra Diógenes Pessoa, titular da 1ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, **retroativamente**, de 03 a 13 de julho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 04 de julho de 2017.

PORTARIA DDPN Nº 097/2017

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013. **CONSIDERANDO** o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER à Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, titular da Defensoria Pública de Paulistana-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2016, fracionadas em 02 (duas) etapas:

1ª etapa: de 29 de agosto a 12 de setembro de 2017; e



2ª etapa: de 15 de fevereiro a 01 de março 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA DDPN Nº 098/2017

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013. **CONSIDERANDO** a concessão de férias à Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, titular da Defensoria Pública de Paulistana-PI, através da Portaria DDPN nº 097/2017;

CONSIDERANDO a alteração dos itens 12, 13, 21 e 24 do Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDPG nº 316/2017; e **CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, a Dra. Karolyne Duarte Chaves Ellery Barreira, Dra. Karolyne Duarte Chaves Ellery Barreira, titular da Defensoria Pública de Simões-PI, para **SUBSTITUIR**, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Paulistana-PI, em 02 (duas) etapas:

1ª etapa: de 29 de agosto a 12 de setembro de 2017; e

2ª etapa: de 15 de fevereiro a 01 de março 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA DDPN Nº 099/2017

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013. **CONSIDERANDO** a remoção e o período de trânsito da Dra. Wênica da Silva Moura à Defensoria Pública de Batalha-PI, conforme Portaria GDPG nº 491/2017; e

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014. **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO parcialmente a Portaria DDPN nº 036/2017, que designa o Defensor Público, Dr. Antônio Caetano de Oliveira Filho para **SUBSTITUIR**, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Valença do Piauí-PI, **no período correspondente aos dias 02 a 11 de outubro de 2017.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA DDPN Nº 100/2017

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013. **CONSIDERANDO** a remoção e o período de trânsito da Dra. Wênica da Silva Moura à Defensoria Pública de Batalha-PI, conforme Portaria GDPG nº 491/2017; e

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014. **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO parcialmente a Portaria DDPN nº 065/2017, que designa a Defensora Pública, Dra. Wênica da Silva Moura para **SUBSTITUIR**, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Jaicós-PI, **no tocante às seguintes etapas:**

2ª etapa: de 28 de agosto a 06 de setembro de 2017; e

3ª etapa: de 23 de outubro a 01 de novembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 06 de julho de 2017.

GERSON HENRIQUE SILVASOUSA
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

Of. 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 175/17

TERESINA, 11 DE JULHO DE 2017

Designa servidores para supervisionar a execução do contrato administrativo que especifica, e dá outras providências.

O secretário de ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte contratada com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na condição de contratante sob aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir a FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA, quaisquer informações necessárias para o cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º Os servidores designados poderão determinar as providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto do no contrato acima nominado;

Art. 3º A existência de fiscalização por parte dos servidores não diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao respectivo contrato, na prestação dos serviços ora

Nº CONTRATO	NOME DO CONTRATADO	FISCAL	MATRICULA	LOTAÇÃO	OBJETO
016/2017	FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA-FCPC	ADÃO FIRMINO LEAL	311051-6	SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES/ SEADPREV	CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ESTUDOS DE VIABILIDADE E MODELAGEM PARA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CONCESSÃO PATROCINADA, DA RECUPERAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LINHA 1 DO SISTEMA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS SOBRE OS TRILHOS DO MUNICÍPIO DE TERESINA.

assumidos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

Of. 127



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA GAB. DIGER/056/2017

O DIRETOR GERAL do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 11º, inciso III do Regulamento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI,

CONSIDERANDO as disposições contidas no projeto PIAUÍ EMPREENDEDOR a ser desenvolvido pela SEPLAN, SEAD e SEGOV, com SDR, SE e EMATER -PI,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Equipe Técnica do que executará as ações Cadeias Produtivas do PROGRAMA PIAUÍ EMPREENDEDOR, a seguir:

I. EQUIPE TÉCNICA:

NOME	CARGO	MATRICULA	CADEIA PRODUTIVA	TERRITÓRIO	REGIÃO/ MUNICÍPIO
RAIMUNDO SARAIVA CIPRIANO	Ext. Rural II- Nível Médio	02264-5	FRUTICULTURA	ITAUEIRAS	GUADALUPE
JOSÉ AFONSO ALMEIDA BARBOSA	Ext. Rural I- Nível Superior	02242-8	FRUTICULTURA	ITAUEIRAS	GUADALUPE
ZENITO ALVES FEITOSA JUNIOR	Ext. Rural I- Nível Superior	08029-4	CAJUCULTURA	VLAÉ DOS GUARIBAS E CHAPADA VALE DO ITAIM	PICOS
ALBERTO ABRÃO LOIOLA	Ext. Rural I- Nível Superior	02240-5	BOVINOCULTURA DE LEITE	PLANÍCIE LITORNEAS E COCAIS	PARNAÍBA
EDIVALDO SEIXAS DO NASCIMENTO	Ext. Rural I- Nível Superior	02274-4	BOVINOCULTURA DE LEITE	PLANÍCIE LITORNEAS E COCAIS	PARNAÍBA
FRANCILIO HELDER VIEIRA ARAJO	Ext. Rural I- Nível Superior	16926-5	PSICULTURA	ENTRE RIOS	TERESINA
MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA SOARES	Ext. Rural II- Nível Médio	18007-7	PSICULTURA	ENTRE RIOS	TERESINA
LINOMAR VIEIRA DA SILVA	Ext. Rural I- Nível Superior	02251-2	SUINOCULTURA	ENTRE RIOS	TERESINA

II. COORDENAÇÃO

NOME	CARGO	MATRICULA
LUCAS BITTENCOURT DA SILVA	Ext. Rural I- Nível Superior	02242-6
ANTONIO MEIRION BRAGA	Ext. Rural I- Nível Superior	02202-6

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da publicação, com efeitos reativos a partir de 01 de Julho de 2017, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 03 de Julho de 2017.

MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA

DIRETOR GERAL DO EMATER-PI

PORTARIA GAB.DIGER/ 057 /2017

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor Agrício André dos Santos, Coordenador, matrícula nº 290217-6, como Tomador de Suprimento de Fundos da Coordenadoria Regional de Paulistana.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 05 de Julho de 2017

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira

DIRETOR GERAL



PORTARIA GAB.DIGER/ 058 /2017

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor Danilo de Oliveira Arraes, Coordenador, matrícula nº 319561-9, como tomador de Suprimento de Fundos da Coordenação Regional de Paulistana.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 05 de Julho de 2017

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira

DIRETOR GERAL

Of. 460



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

Portaria n.º 002/GAB/2017. Teresina, 06 de julho de 2017.

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art.75, II, da Lei Complementar nº37, de 10.03.04, e

CONSIDERANDO que esta Academia de Polícia Civil irá realizar o Curso de Aperfeiçoamento para Profissionais da Guarda Civil de Altos, José de Freitas e Demerval Lobão, com início dia 06/07/17 e término previsto para o dia 04/08/17;

CONSIDERANDO a necessidade de designação do corpo técnico/administrativo formado pela equipe de profissionais responsáveis pelo funcionamento administrativo do o Curso de Aperfeiçoamento para Profissionais da Guarda Civil de Altos, José de Freitas e Demerval Lobão, a saber: coordenador pedagógico e 02 (dois) supervisores pedagógicos, para dedicarem 04 (quatro) horas-aulas por 22 (dias) dias ao desempenho das atividades educacionais de supervisão e coordenação;

RESOLVE, designar:

1. **EDNEY LIMA LOPES BUENOS AIRES JUNIOR**, RG n.º 1.600.050-SSP/PI, CPF n.º 757.285.163-00, como Coordenador do citado curso;
2. **ANA PAULA PARAIBA PESSOA**, RG n.º 1.421.627-SSP/PI, CPF n.º 704.179.463-68, como Supervisora do citado curso;
3. **IRENICE DE MARIA ALVES DE SOUSA**, RG n.º 1.332.294-SSP/PI, CPF n.º 553.679.413-20, como Supervisora do citado curso.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Roberto Carlos Sales da Silva
Delegado de Polícia Civil Classe Especial
Reitor da ACADEPOL-PI

Of. 079

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA



EXTRATO DISPENSA Nº 05/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 043/2017-LACEN-PI

FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, II, da Lei Nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de Meios de cultura

EMPRESA SELECIONADA: Prod Lab/Ronaldo A da Silva -Me

VALOR TOTAL: R\$ 7.960,00(Sete Mil e Novecentos e Sessenta Reais)

FONTE DE RECURSO: 113

EXTRATO DO CONTRATO 10/2017-LACEN-PI

Processo administrativo nº 43/2017-LACEN-PI

Dispensa Nº05/2017- LACEN -PI

Fundamento legal: artigo 24, II, da Lei n 8.666/93

Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI

CNPJ: 06.553.564./0101-09

Contratado: Prod Lab/Ronaldo A da Silva -Me

CNPJ:09.988.625/0001-79

Objeto: Aquisição de Meios de cultura

Prazo da vigência: 02(dois) meses.

Prazo da execução: 02 (dois) meses.

Data da assinatura: 31 de Maio de 2017

Valor total R\$ 7.960,00(Sete Mil e Novecentos e Sessenta Reais)

Natureza de despesa: 339030

Fonte de recurso: 113000000-SUS

Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI);

Contratada: Ronaldo Alves da Silva Prod Lab/Ronaldo A da Silva - Me

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2017-LACEN-PI

Processo administrativo nº 055/2017-LACEN-PI

Pregão nº11/16 – CPL/SESAPI

Liberação nº 0168/2017-DL/SEADPREV/PI- AA.002.1.006500/17

Fundamento legal: art. 15, II, da lei 8.666, bem como a lei estadual nº5. 280, de 29/01/2004, decreto estadual nº11. 319 de 13/02/2004 e decretos federais nº5. 450 de 31/05/2005 e nº7. 892, de 23/01/2013 bem como a lei 10.520,17/07/2002.

Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI

CNPJ: 06.553.564./0101-09

Contratado: Diag Prime Comércio e Distribuição de Produtos Científicos Ltda.

CNPJ: 02.016.542/0001-88

Objeto: Aquisição de reagentes para automação do Laboratório de Microbiologia - LACEN-PI.

Prazo da vigência: 06 (Seis) meses.

Prazo da execução: 06 (Seis) meses.

Data da assinatura: 31 de Maio de 2017

Valor total R\$ 104.400,00(cento e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)

Ação orçamentária: 2213

Natureza de despesa: 339030

Fonte de recurso: 113000000-SUS

Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Sérgio Luiz Pinheiro de Lima (Diag Prime Comércio e Distribuição de Produtos Científicos Ltda)

Of. 308



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 027/2017.
Processo nº AA.013.1.000609/16-86.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 34/2016
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93.
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Contratado: ENGSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
CNPJ do Contratado: 11.935.813/0001-90
Resumo do objeto do contrato: Recuperação de 22,50 KM de estrada vicinal em revestimento primário no município de São Francisco do Piauí-PI.
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2017.
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.
Data de Assinatura do contrato: 03 de julho de 2017
Valor global: R\$ 489.286,15 (quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis e quinze centavos.)
Ação Orçamentária: 16101.21 782 26 1666.
Natureza da Despesa: 4490.51.
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Francinaldo Moraes Bezerra

EXTRATO DO CONTRATO N.º 028/2017.
Processo nº AA.013.1.000029/17-61.
Modalidade de Licitação: Convite Nº 11/2017
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Contratado: CONSTRUTORA CRESCER LTDA.
CNPJ do Contratado: 08.295.245-0001-03.
Resumo do objeto do contrato: Execução de serviços recuperação ao monumento aos Heróis da Batalha do Jenipapo no município de Campo Maior-PI.
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2017.
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.
Data de Assinatura do contrato: 03 de julho de 2017
Valor global: R\$ 94.355,43 (noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos).
Ação Orçamentária: 16101.21 451 15 1335.
Natureza da Despesa: 4490.51.
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Francisco Machado da Silva Neto

Janainna Pinto Marques
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI
Of. 525



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIAS DAS CIDADES

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2017
Processo Administrativo nº
AA.310.1.000130/17-10

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 025/2017 que declarou habilitadas as empresas: Construtora Trilho Ltda - Me e Construtora Sousa Moura Ltda e inabilitadas as empresas: Pacon Construções e Imobiliária Ltda - Epp, C.C.R. De Assunção Macedo-Me, S & C Construtora e Incorporadora Ltda. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 11 de julho de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 102

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO - PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO - PI, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2017**, menor preço e adjudicação globais, em 27/07/2017, às 10hs00. Objeto: Prestação de serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares. **VALOR: R\$ 724.747,00. RECURSO: Orçamento Geral-FUNASA. EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal de Isaias Coelho. TEL: 89-34851120.**

Isaias Coelho (PI), 10 de julho de 2017.

Carlos Alberto de Sousa
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2017**, menor preço e adjudicação globais, em 27/07/2017, às 11hs00. Objeto: Prestação de serviços de ampliação de unidade básica de saúde. **VALOR: R\$ 173.625,00. RECURSO: Orçamento Geral-Ministério da Saúde. EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. TEL: 86-981402170.**

São João da Fronteira (PI), 10 de julho de 2017.
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PRÉGIO PRESENCIAL n. 025/2017**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 26/07/2017, às 12:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de realização de exames e consultas na cidade de Simões. **RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R\$ 477.821,68. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. TEL: 89-34561434.**

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 011/2017**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREGADA GLOBAL)**, em 26/07/2017, às 13:30h, tendo como objeto a Prestação de serviços de conclusão do remanescente da obra de implantação de sistema de abastecimento d'água. **RECURSO: Orçamento Geral-SUDENE. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 312.000,00. TEL: 89-34561434.**

Simões (PI), 10 de julho de 2017.

José Solismar Ribeiro
Pregoeiro/Presidente da CPL
P.P. 22290



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2017
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 0027165/2016, 0027957/2016 e 0052993/2016

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o Resultado Final da Tomada de Preços nº 015/2017, referente à execução dos serviços de: **LOTE 01-Reforma da U. E. Joaquim Parente em Bom Jesus; LOTE 02 -Reforma da U. E. Professor Pedro Soares, em Pedro II; LOTE 03 - Conclusão da Escola Agrotécnica em Baixa Grande do Ribeiro.** Recursos: 00 Tesouro. EMPRESAS VENCEDORAS: Lote 01 (SM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA); Lote 02 (FW CONSTRUÇÕES LTDA) e Lote 03 (BÉLTECH CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA)

Teresina (PI), 11 de julho de 2017.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 191



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DA DIRCEU ARCOVERDE



EXTRATO DO CONTRATO nº 06/2017-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 292/2016- HPM;
MODALIDADE: Convite nº 01/2016-HPM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;
CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMP
CNPJ nº 07.444.159/0002-25;
CONTRATADA: TOP ARCONDICIONADO LTDA, CNPJ sob o nº 07.111.745/0001-77.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma com fornecimento e instalação de equipamentos nas **CÂMARAS FRIGORÍFICAS** deste Hospital.
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial o recebimento da ordem de serviços e por termo final a execução dos serviços e montagem da câmara frigorífica, adstrito ao exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2017.
VALOR RS: 19.000,00 (dezenove mil) reais.
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro).
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Cel. PM Adersino Alves de Moura – Diretor Geral
Pela Contratada: Érica Fernanda de Sousa Feitosa - CPF nº. 813.460.93-87.
INFORMAÇÕES: CPL/HPMP - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 106

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO (ANULAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2017-CPL/SESAPI
PROCESSO: AA.900.1.032047/16-77-CPL/SESAPI.

Fica ANULADO, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, o Pregão Eletrônico nº 09/2017, que possui como objeto **registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da sesapi no âmbito do componente especializado da assistência farmacêutica - elenco estadual**, considerando o despacho anulatório, que aponta vícios de legalidade.
INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaudef@saude.pi.gov.br

Teresina (PI), 11 de julho de 2017.

Maria das Graças Rufino
Pregoeira CPL/SESAPI

Lailson Soares Guedes Rodrigues
Presidente da CPL/SESAPI

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Administração

Of. 171



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017 - CEL/SEADPREV/BIRD/PI

PROCESSO Nº AA.002.1.019048/16-50- SEADPREV/PI/PI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GPS GEODÉSICO E GPS DE NAVEGAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INTERPI REFERENTE AO PROJETO PIAUÍ: PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA-ACORDO DE EMPRÉSTIMO N. 8575-BR/BIRD.
TIPO: Menor Preço por Lote, Adjudicação por Lote.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/07/2017.
HORÁRIO: 9:00H, (nove horas) (horário de Brasília).
EDITAL: Disponível nos sites www.dlca.pi.gov.br, ipf.seplan.pi.gov.br e TCE/PI
INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 1º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina – PI. Telefone: (86)3216-9050. Email: celseadbird@sead.pi.gov.br

Andréia Nádia Lima de Sousa Pessoa
Pregoeira – CEL/SEADPREV/BIRD

Alcione Cardoso Lopes Cavalcante
Diretora de Licitações/SEADPREV

Silvânia da Silva Carvalho SLC/SEADPREV
Superintendente de Licitações e Contratos

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 769

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017 - CEL/SEADPREV/BIRD/PI

PROCESSO Nº AA.002.1.014218/16-25- SEADPREV/PI/PI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS AGÊNCIAS IMPLEMENTADORAS DO PROJETO PIAUÍ: PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA-ACORDO DE EMPRÉSTIMO N. 8575-BR/BIRD.
TIPO: Menor Preço por Item, Adjudicação por Item.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/07/2017.
HORÁRIO: 10h30min, (dez horas e trinta minutos) (horário de Brasília).
EDITAL: Disponível nos sites www.dlca.pi.gov.br, ipf.seplan.pi.gov.br e TCE/PI
INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 1º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina – PI. Telefone: (86)3216-9050. Email: celseadbird@sead.pi.gov.br

Andréia Nádia Lima de Sousa Pessoa
Pregoeira – CEL/SEADPREV/BIRD

Alcione Cardoso Lopes Cavalcante
Diretora de Licitações/SEADPREV

Silvânia da Silva Carvalho SLC/SEADPREV
Superintendente de Licitações e Contratos

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 772



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP
MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES
Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004
Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
133	15/07/2016	14/07/2017	004/2016 SEDUC/PI	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.	Pregão Eletrônico nº 013/2015/ SEDUC/PI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Saldo remanescente dos lotes prorrogados:

Lote	Quantidade Registrada na Ata	Saldo Remanescente	Empresa
01	30	21	Transnordestina Turismo e Transporte
02	50	50	Wevigton de Albuquerque Frota
03	30	30	Wevigton de Albuquerque Frota
04	30	30	Wevigton de Albuquerque Frota
05	50	50	Wevigton de Albuquerque Frota
06	50	50	Wevigton de Albuquerque Frota
07	50	50	Wevigton de Albuquerque Frota
08	50	50	Wevigton de Albuquerque Frota
09	40	40	Wevigton de Albuquerque Frota
10	40	40	Wevigton de Albuquerque Frota
11	60	60	Wevigton de Albuquerque Frota
13	60	60	Sousa Campelo Transportes Ltda-Me
14	60	60	Transnordestina Turismo e Transporte
15	60	60	Transnordestina Turismo e Transporte
16	40	40	Wevigton de Albuquerque Frota
17	10	10	Wevigton de Albuquerque Frota
18	20	20	Wevigton de Albuquerque Frota
20	20	14	Wevigton de Albuquerque Frota
21	20	20	Wevigton de Albuquerque Frota
22	40	18	Transnordestina Turismo e Transporte
23	30	30	Sousa Campelo Transportes Ltda-Me
25	20	20	Wevigton de Albuquerque Frota
26	10	07	Transnordestina Turismo e Transporte
27	20	20	Transnordestina Turismo e Transporte - vencedora Wevigton de Albuquerque Frota - 1ª classificada

OBS.: Os lotes 12, 19 e 24 não foram prorrogados devido as negativas das empresas vencedoras classificadas de cada lote.

Informações: Diretoria de Licitações. Av. Pedro Freitas s/n Bloco I, 1º Andar. Centro Administrativo Bairro: São Pedro. CEP: 64.0118-900. Teresina-Pi.

Alcione C. Lopes Cavalcante
Diretora de Licitações em exercício
DL/SEADPREV/PI

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
132	14/07/2016	13/07/2017	XIV/2016 DL/ SEADPREV/ PI	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO EM PLATAFORMA WEB, NO MÓDULO DE CONTROLE ADUANEIRO INFORMATIZADO.	Pregão Eletrônico nº 44/2015/DL/ SEADPREV/ PI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Saldo remanescente dos itens prorrogados:

Item	Quantidade Registrada na Ata	Saldo Remanescente
01	154	154
02	01	01
03	854	854
04	24 meses ADE/COANA/COTEC 23 art. 37	24 meses ADE/COANA/COTEC 23 art. 37
05	24 meses ADE/COANA/COTEC 23 art. 37	24 meses ADE/COANA/COTEC 23 art. 37

Informações: Diretoria de Licitações. Av. Pedro Freitas s/n Bloco I, 1º Andar. Centro Administrativo. Bairro: São Pedro. CEP: 64.0118-900. Teresina-Pi.

Alcione C. Lopes Cavalcante
Diretora de Licitações em exercício
DL/SEADPREV/PI

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 771



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPRE V

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/000-00
Nome do Co-Contratante	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CNPJ do Co-Contratante	05.810.478/000-09
Nome do Contratado	MIRANDA GOMES – ME, ECLTICA COMUNICAÇÃO S/S LTDA, MADE PROPAGANDA LTDA, NOVA COMUNICAÇÃO LTDA e S/A PROPAGANDA LTDA
CNPJ do Contratado	12.900.896/000-44; 02.252.682/000-01; 01.380.256/000-34; 05.701.640/0001-42; 02.967.456/0001-50
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do pro de vigência do Contratº 035/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade.
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	01/07/2017
Valor global	R\$ 2.680.000,00
Ação orçamentária	2021
Natureza de despesas	339031
Fonte de Recursos	0100001000
Signatários do contrato	Pela Contratante FRANCISCO JOS ALVES DA SILVA Pela Co-Contratante: JOÃO RODRIGUES FILHO Pela Contratada: ERICK MIRANDA GOMES, MARCIO VINÍCIOS SOARES DE MELO, MARISSOL INÊS SOARES TEXEIRA, ANTONIO SIQUEIRA CAMPOS FILHO e PAULO ROBERTO COSTA VIANA

FRANCISCO JOS ALVES DA SILVA

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 2051

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPRE V

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/000-00
Nome do Contratado	R ROCHA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LT
CNPJ do Contratado	03.244.941/000-69
Resumo do objeto do aditivo	O presente Termo Aditivo tem como escopo o acréscimo ao valor do Contrato nº 01/2017 cujo objeto é a contratação de Empresa para Execução de REFORMA DO ESPAÇO CIDADANIA DE CAMPO MAIOR-PI
Prazo de vigência	12 MESES
Prazo de execução	30 DIAS
Data de assinatura do aditivo	05/07/2017
Valor global	R\$ 149.521,4
Ação orçamentária	21101
Natureza de despesas	44905
Fonte de Recurso	010000100
Signatários do contrato	Pela Contratante FRANCISCO JOS ALVES DA SILVA Pela Contratada: RAIMUNDO NONATO PEREIRA ROCHA

FRANCISCO JOS ALVES DA SILVA

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 2050



INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROC.: 1362/2014
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 57, inciso II e Artigo 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93.
CONTRATANTE	Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI
CNPJ CONTRATANTE	41.522.079/0001-06
CONTRATADO	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS
CNPJ CONTRATADO	34.028.316/0022-38
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Serviços de postagem e telegrama
VALOR GLOBAL	R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39.00
FONTE DE RECURSOS	210

Teresina (PI), 07 de Julho de 2017

Maycon Danylo Araujo Monteiro
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

Of. 269



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2017**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, do adiamento da reunião com a Comissão Permanente de Licitações instituída conforme portaria de 009/2017 IDEPI, de 10, de fevereiro, de 2017, no dia, hora e local, abaixo discriminados, a fim de receber, abrir e examinar os Envelopes de Documentação de habilitação e Propostas de empresas que pretendem participar da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2017**, que tem como objeto a construção de uma ponte de concreto armado, medindo: extensão: 45,42 m e largura 4,60 m, no bairro Parque Joana, zona urbana do município de Nazária – PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI e anexas ao processo administrativo de nº 311/15. **Data da abertura: dia 13, de julho, de 2017 – as 10h : 00 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: 15.451.0021.1383.– Natureza da Despesa: 44.90.51 e Fonte: 100 Valor previsto: R\$ 851.907,37 (oitocentos e cinquenta e um mil novecentos e sete reais e trinta e sete centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 03, de julho, de 2017.

MARCILIO KALSON ALEMIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 433



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 096/2015

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI.

Contratado(a): INTELIT SMART GROUP.

CNPJ/CPF: 10.682.187/0001-04.

Objeto: Constitui objeto deste Apostilamento a alteração da fonte de recursos prevista na Cláusula Décima do citado contrato, que passa a ter a seguinte redação:

As despesas decorrentes desta contratação serão atendidas com recursos FUNDAT, conforme a seguinte Dotação Orçamentária: fonte de Recursos: 100, Classificação Funcional: 13.116.04.122.0001.1018, Natureza de Despesa: 449035.

Data da Assinatura: 10/07/2017.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 043/2015

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI.

Contratado(a): LOGUS SISTEMA DE GESTÃO LTDA.

CNPJ/CPF: 72.624.679/0001-09.

Objeto: Constitui objeto deste Apostilamento a alteração da fonte de recursos prevista na Cláusula Décima do citado contrato, que passa a ter a seguinte redação:

As despesas decorrentes desta contratação serão atendidas com recursos FUNDAT, conforme a seguinte Dotação Orçamentária: fonte de Recursos: 100, Classificação Funcional: 13.116.04.122.0001.1018, Natureza de Despesa: 449035.

Data da Assinatura: 10/07/2017.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 085/2016

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI.

Contratado(a): TELTEC SOLUTIONS LTDA.

CNPJ/CPF: 04.892.991/0001-15

Objeto: Constitui objeto deste Apostilamento a alteração da fonte de recursos prevista na Cláusula Quinta do citado contrato, que passa a ter a seguinte redação:

As despesas decorrentes desta contratação serão atendidas com recursos FUNDAT, conforme a seguinte Dotação Orçamentária: fonte de Recursos: 100, Classificação Funcional: 13.116.04.122.0001.1018, Natureza de Despesa: 449052.

Data da Assinatura: 10/07/2017.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 063/2016

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI.

Contratado(a): P.R. CONSTRUÇÕES LTDA – CARLOS & SILVALTDA.

CNPJ/CPF: 03.981.182/0001-17

Objeto: Constitui objeto deste Apostilamento a alteração da fonte de recursos prevista na Cláusula Sétima do citado contrato, que passa a ter a seguinte redação:

As despesas decorrentes desta contratação serão atendidas com recursos FUNDAT, conforme a seguinte Dotação Orçamentária: fonte de Recursos: 100, Classificação Funcional: 13.116.04.122.0001.1018, Natureza de Despesa: 449039.

Data da Assinatura: 10/07/2017.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 080/2016

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI.

Contratado(a): P.R. CONSTRUÇÕES LTDA – CARLOS & SILVALTDA.

CNPJ/CPF: 03.981.182/0001-17

Objeto: Constitui objeto deste Apostilamento a alteração da fonte de recursos prevista na Cláusula Quinta do citado contrato, que passa a ter a seguinte redação:

As despesas decorrentes desta contratação serão atendidas com recursos FUNDAT, conforme a seguinte Dotação Orçamentária:

fonte de Recursos: 100, Classificação Funcional: 13.116.04.122.0001.1018, Natureza de Despesa: 449039.

Data da Assinatura: 10/07/2017.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 081/2016

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI.

Contratado(a): P.R. CONSTRUÇÕES LTDA – CARLOS & SILVALTDA.

CNPJ/CPF: 03.981.182/0001-17

Objeto: Constitui objeto deste Apostilamento a alteração da fonte de recursos prevista na Cláusula Sétima do citado contrato, que passa a ter a seguinte redação:

As despesas decorrentes desta contratação serão atendidas com recursos FUNDAT, conforme a seguinte Dotação Orçamentária: fonte de Recursos: 100, Classificação Funcional: 13.116.04.122.0001.1018, Natureza de Despesa: 449051.

Data da Assinatura: 10/07/2017.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 038/2016

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI.

Contratado(a): N2O TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME.

CNPJ/CPF: 10.671.554/0001-74

Objeto: Constitui objeto deste Apostilamento a alteração da fonte de recursos prevista na Cláusula Quarta do citado contrato, que passa a ter a seguinte redação:

As despesas decorrentes desta contratação serão atendidas com recursos FUNDAT, conforme a seguinte Dotação Orçamentária: fonte de Recursos: 100, Classificação Funcional: 13.116.04.122.0001.1018, Natureza de Despesa: 449035.

Data da Assinatura: 10/07/2017.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 036/2016

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI.

Contratado(a): INTELIT SMART GROUP.

CNPJ/CPF: 10.682.187/0001-04

Objeto: Constitui objeto deste Apostilamento a alteração da fonte de recursos prevista na Cláusula Quarta do citado contrato, que passa a ter a seguinte redação:

As despesas decorrentes desta contratação serão atendidas com recursos FUNDAT, conforme a seguinte Dotação Orçamentária: fonte de Recursos: 100, Classificação Funcional: 13.116.04.122.0001.1018, Natureza de Despesa: 449035.

Data da Assinatura: 10/07/2017.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 003/2017

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI.

Contratado(a): D2TI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

CNPJ/CPF: 11.633.623/0001-18

Objeto: Constitui objeto deste Apostilamento a alteração da fonte de recursos prevista na Cláusula Terceira do citado contrato, que passa a ter a seguinte redação:

As despesas decorrentes desta contratação serão atendidas com recursos FUNDAT, conforme a seguinte Dotação Orçamentária: fonte de Recursos: 100, Classificação Funcional: 13.116.04.122.0001.1018, Natureza de Despesa: 449035.

Data da Assinatura: 10/07/2017.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 017/2017

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI.

Contratado(a): GESTÃO & MAIS LTDA ME.

CNPJ/CPF: 10.533.67/0001-71

Objeto: Constitui objeto deste Apostilamento a alteração da fonte de recursos prevista na Cláusula Quarta do citado contrato, que passa a ter a seguinte redação:

As despesas decorrentes desta contratação serão atendidas com recursos FUNDAT, conforme a seguinte Dotação Orçamentária: fonte de Recursos: 100, Classificação Funcional: 13.116.04.122.0001.2258, Natureza de Despesa: 339039.

Data da Assinatura: 10/07/2017.



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 037/2017

Número do Processo de Licitação: Pregão Presencial EMATER-PI nº. 01/2016. Processo nº. AA.039.1.000225/16-22 – EMATER-PI.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 01/2016 – EMATER/PI.

Fundamento Legal: Adesão ao Pregão Presencial nº. 01/2016 – EMATER/PI, Liberação nº. 0208/2017 – DL/SEADPREV/PI, Processo Administrativo SEFAZ-PI nº. 0066.000.00443/2017-7, vinculado ao edital de licitação, à nota de empenho e à proposta da CONTRATADA.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratado: IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO – JOANILDO PEREIRA BARROS-ME.

CNPJ/CPF do Contratado: 07.417.938/0001-50.

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto da presente solicitação consiste na contratação de empresa para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para aparelhos de ar condicionado de diversos modelos pertencentes a esta Secretaria da Fazenda.

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, inciso II, “Os Contratos de prestação de serviço a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

Prazo de Execução: 11/07/2017 à 11/07/2018.

Data da Assinatura do Contrato: 11/07/2017.

Valor Global: R\$ 79.680,49.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2000.

Natureza da Despesa: 33903906 / 33903025.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: JOANILDO PEREIRA BARROS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2017

Número do Processo de Licitação: Pregão Presencial EMATER-PI nº. 01/2016. Processo nº. AA.039.1.000225/16-22 – EMATER-PI.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 016/2015 – SLC/DLL/SEADPREV/PI.

Fundamento Legal: Adesão ao Pregão Presencial nº. 016/2015 SLC/DLL/SEADPREV/PI, Liberação nº. 0209/2017 – DL/SEADPREV/PI, Processo Administrativo SEFAZ-PI nº.0066.000.02382/2017-8, vinculado ao edital de licitação, à nota de empenho e à proposta da CONTRATADA.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratado: VIG – VIGILÂNCIALTD.

CNPJ/CPF do Contratado: 01.668.768/0001-09.

Resumo do Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço de **VIGILÂNCIA/SEGURANÇA FÍSICA E PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA E CONTROLE DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS** para Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, assim distribuídos: 11 (onze) Postos de Vigilância Armada 12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo e feriados, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12x36h; 10 (dez) Postos de Vigilância Armada 12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo e feriados, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12x36h e 03 (três) Postos de Vigilância Desarmada 44 horas semanais diurnas de segunda-feira a sexta-feira, envolvendo 01 (um) vigilante.

Prazo de Vigência: Este Contrato terá a vigência de **12 (doze) meses** a contar da data de **09/07/2017**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite previsto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Prazo de Execução: 09/07/2017 à 09/07/2018.

Data da Assinatura do Contrato: 07/07/2017.

Valor Global: R\$ 2.918.304,00.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2000.

Natureza da Despesa: 33903705.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: ELIAS PESSOA SOBRINHO.

Of. 038



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DO CONTRATO 003/2017

Nome do Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI
CNPJ do Contratante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Contratado	FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	CNPJ n.º 06.699.342/0001-28
Resumo do objeto do aditivo	Serviço de Locação de Central Telefônica
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	03 de julho de 2017 ate 03 de julho de 2018
Data de assinatura do aditivo	03 de julho de 2017
Valor Global	R\$ 7.800,00
Ação Orçamentária	20201.104.122.0090.2000
Natureza da despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	00
Signatárias do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: FRANCISCO VILMAR FILHO

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

Presidente – JUCEPI

Of. 410



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO PUBLICAÇÃO VII/17

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/17 – CPL/SESAPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº. AA.9001.015313/16-04-CPL/- SESAPI

Publicação do DOE Nº85, dia 09/05/2017, pág. 32-38, NOTOCANTE AOS ITENS

Objeto: Registro de preços, para eventual aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - Grupo 2.
Luciana Spindola Monteiro Toussaint
Pregoeira da CPL/SESAPI

ONDE SE LÊ:

LOTE NO SITADO BB	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	EMPRESA	MARGA	QUANT	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
27	19	CALCITRIOL 1 MCG SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	ABBVIE FARMACEUTICA	HOSPIRA/ ABBVIE	14,76	213.750	3.154.950,00

Nº	EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	REPRESENTANTE	TELEFONE
08	ABBVIE FARMACEUTICA LTDA	15.800.545/0001-50	10.520.326-2	MARTA GARCIA	11-4573-5600 11-4573-5902

LEIA-SE:

LOTE NO SITADO BB	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	EMPRESA	MARGA	QUANT	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
27	19	CALCITRIOL 1 MCG SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	ABBVIE FARMACEUTICA	HOSPIRA/ ABBVIE	14,73	213.750	3.148.537,50

Nº	EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	REPRESENTANTE	TELEFONE
08	ABBVIE FARMACEUTICA LTDA	15.800.545/0003-11	10.520.326-2	MARTA GARCIA	11-4573-5600 11-4573-5902

Of. 168



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO Nº 84/17 AO CONVÊNIO 181/16

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício de prorrogação ao Convênio Nº 181/16, **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO DELTA DO PARNAIBA, CNPJ: 41.284.639/0001-23. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 15.08.2018. **DATA DE ASSINATURA:** 29.06.2017. **SIGNATÁRIO:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF: 327.448.113-00.

Of. 1837



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2017 CONTRATO 007/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0105/2016.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE
CONTRATADA: CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EXAMES CLINICOS HOSPITALARE PARA O HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVAR O PRAZO EM MAIS 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 03.07.2017

Corrente, Piauí, 30, de junho, de 2017.

**LINDAURA PERPETUALUSTOSA CAVALCANTI FREITAS DE
ARAÚJO**
Diretor Geral
Of. 129



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/17 AO CONTRATO 014/2016
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – HEMOPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.984/0100-39
CONTRATADA: NEWLIFE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ DA CONTRATADA: 20.541.712/0001-25
OBJETO: REAGENTES PARA HEMOSTASIA
VIGÊNCIA: 12 MESES
PRAZO EXECUÇÃO: N/C
ASSINATURA: 11/07/2017
VALOR: 858.252,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DA DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSOS: 0113000000/0100001001
SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS
CONTRATADA: RÔMULO CESAR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/17 AO CONTRATO 013/2016
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – HEMOPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.984/0100-39
CONTRATADA: COMERCIAL EQUIPLTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 00.113.110/0001-60
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS
VIGÊNCIA: 12 MESES
PRAZO EXECUÇÃO: N/C
ASSINATURA: 05/07/2017
VALOR: 79.332,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DA DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 0113000000/0100001001
SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS
CONTRATADA: EMANUEL KERLEY NORMANDO DE QUEIROZ

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/17 AO CONTRATO 025/2013
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – HEMOPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.984/0100-39
CONTRATADA: CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 29.511.607/0001-18
OBJETO: CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE
VIGÊNCIA: 12 MESES
PRAZO EXECUÇÃO: N/C
ASSINATURA: 10/07/2017
VALOR: 19.891,04
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DA DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 0113000000/0100001001
SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS
CONTRATADA: MÁRCIO MENDES BIASOLI

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/17 AO CONTRATO 008/2016
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – HEMOPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.984/0100-39
CONTRATADA: DIAMED LATINO AMÉRICA S/A
CNPJ DA CONTRATADA: 71.015.853/0001-45
OBJETO: REAGENTES PARA IMUNOHEMATOLOGIA.
VIGÊNCIA: 12 MESES
PRAZO EXECUÇÃO: N/C
ASSINATURA: 10/07/2017
VALOR: 79.332,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DA DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSOS: 0113000000/0100001001
SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS
CONTRATADA: DAYSE MARIA DE MAGALHÃES FIGUEIREDO ELANINE MARIA DO CARMO ROMANI

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

Of. 251

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE CULTURA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/17****Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.001436/17-25**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT**CNPJ do Contratante:** 05.782.352/0001-60**Contratado (a):** E.A.P. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**CNPJ do Contratado:** 20.956.186/0001-64**Resumo do Objeto do Contrato:** referente à atração musical, que se apresentará dentro da programação do Festival de Quadrilha de Valença – PI, a realizar-se nos dias 30 de junho a 02 de julho de 2017.**Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte dias)**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte dias)**Data da Assinatura do Contrato:** 30/06/2017**Valor Global:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**Ação Orçamentária:** 51101**Natureza de Despesa:** 3390.39**Fonte de Recursos:** 0100001001**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Everton Aparecido de Alencar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128.a/17**Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.000874/17-96**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT**CNPJ do Contratante:** 05.782.352/0001-60**Contratado (a):** ANTONIO RICARDO MOREIRA FILHO**CPF do Contratado:** 373.196.043-53**Resumo do Objeto do Contrato:** atração musical, dia 24 de maio de 2017, dentro da programação do Projeto Boca da Noite em Teresina/PI – 2017.**Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte dias)**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte dias)**Data da Assinatura do Contrato:** 23/05/2017**Valor Global:** R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**Ação Orçamentária:** 51101**Natureza de Despesa:** 3390.39**Fonte de Recursos:** 0100001001**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Antonio Ricardo Moreira Filho

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO**TERMO Nº 089/17****PROCESSO Nº AA.021.1.000955/17-96****CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **PROponente:** ANTONIA ALMEIDA BARROS, CPF nº 815.827.063-87. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para custear as despesas a realização da II Mostra Esportiva e Cultural LGBT de Parnaíba, evento que ocorrerá entre os dias 28 e 29 de junho do corrente ano no município de Parnaíba/PI. **Valor:** R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 29/06/2017.**FABIO NÚÑEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO Nº 087.a/17

Referente à publicação do dia 30 de junho de 2017, página 30.

ONDE SE LÊ: “DATA DE ASSINATURA: 24/06/2017”.**LEIA-SE:** “DATA DE ASSINATURA: 23/06/2017”.**FABIO NÚÑEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188.f/17**Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.001291/17-08**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT**CNPJ do Contratante:** 05.782.352/0001-60**Contratado (a):** MARCIA VERUSCHKA DE SIQUEIRA REGO**CPF do Contratado:** 421.063.623-15**Resumo do Objeto do Contrato:** atração musical, dia 28 de junho de 2017, dentro da programação do Projeto Boca da Noite em Teresina/PI – 2017.**Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte dias)**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte dias)**Data da Assinatura do Contrato:** 26/06/2017**Valor Global:** R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**Ação Orçamentária:** 51101**Natureza de Despesa:** 3390.36**Fonte de Recursos:** 0100001001**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Márcia Veruschka de Siqueira Rêgo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188.e/17**Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.001284/17-24**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT**CNPJ do Contratante:** 05.782.352/0001-60**Contratado (a):** VIVALDO FERREIRA SIMÃO**CPF do Contratado (a):** 017.168.443-55**Resumo do Objeto do Contrato:** atração musical, dia 23 de junho de 2017, dentro da programação do Projeto Boca da Noite em Oeiras/PI – 2017.**Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte dias)**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte dias)**Data da Assinatura do Contrato:** 23/06/2017**Valor Global:** R\$ 1.000,00 (Mil Reais)**Ação Orçamentária:** 51101**Natureza de Despesa:** 3390.36**Fonte de Recursos:** 0100001001**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Vivaldo Ferreira Simão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188.a/17**Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.001296/17-49**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT**CNPJ do Contratante:** 05.782.352/0001-60**Contratado (a):** ROGERIO RIBEIRO DASILVA**CPF do Contratado (a):** 035.427.843-62**Resumo do Objeto do Contrato:** apresentação musical, dia 21 de junho de 2017, no arraiá de São João que acontecerá na Rosa dos Ventos do Complexo dos Bancos da UFPI, em Teresina – PI.**Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte dias)**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte dias)**Data da Assinatura do Contrato:** 21/06/2017**Valor Global:** R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**Ação Orçamentária:** 51101**Natureza de Despesa:** 3390.36**Fonte de Recursos:** 0100001001**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Rogério Ribeiro da Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188.d/17**Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.001344/17-13**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT**CNPJ do Contratante:** 05.782.352/0001-60**Contratado (a):** LUAN CASSIO SANTOS DASILVA**CPF do Contratado (a):** 046.806.273-44**Resumo do Objeto do Contrato:** apresentação de grupo de Bumba Meu Boi, dia 24 de junho de 2017, no bairro Santa Cruz, zona Sul de Teresina – PI.**Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte dias)**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte dias)**Data da Assinatura do Contrato:** 23/06/2017**Valor Global:** R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais)**Ação Orçamentária:** 51101**Natureza de Despesa:** 3390.36**Fonte de Recursos:** 0100001001**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Luan Cássio Santos da Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188.c/17**Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.001343/17-00**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT**CNPJ do Contratante:** 05.782.352/0001-60**Contratado (a):** JEFERSON DE SOUSA GOMES**CPF do Contratado (a):** 067.379.553-55**Resumo do Objeto do Contrato:** apresentação musical, dia 24 de junho de 2017, que acontecerá na Rua Marques Furtado no bairro Memorare, zona norte de Teresina – PI.**Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte dias)**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte dias)**Data da Assinatura do Contrato:** 23/06/2017**Valor Global:** R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**Ação Orçamentária:** 51101**Natureza de Despesa:** 3390.36**Fonte de Recursos:** 0100001001**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Jeferson de Sousa Gomes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 100/17

PROCESSO Nº AA.021.1.001306/17-32

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROPONENTE:** LINALDO DE CARVALHO BARROS, CPF nº 349.479.903-25. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a realização da 17ª edição da Festa das Rosas que acontecerá no dia 14 de julho de 2017 no Espaço ESA, em Barras - PI. **Valor:** R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 04/07/2017.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 101/17

PROCESSO Nº AA.021.1.000999/17-23

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROPONENTE:** LUCELIA DASILVA, CPF nº 975.797.933-34. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a realização do Projeto Música no Shopping – Formação de Coral, que acontecerá no Shopping da Cidade de Teresina-PI. **Valor:** R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 05/07/2017.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

ERRATADO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 155/17

Referente à publicação do dia 07 de junho de 2017, página 26.

ONDE SE LÊ: “Natureza de Despesa: 3390.39”.

LEIA-SE: “Natureza de Despesa: 4490.52”.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 99/17

PROCESSO Nº AA.021.1.000782/17-84

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROPONENTE:** JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS SOUSA, CPF nº 013.488.517-16. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a realização da exposição de artes plásticas que acontecerá nos dias 20 a 22 de outubro do corrente ano no Museu do Louvre em Paris. **Valor:** R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 29/06/2017.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 094



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 109/2017

CONTRATO: Nº 109/2017

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 102/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: JSA Produções Artísticas Ltda.

CNPJ DO CONTRADO: 00.974.333/0001-11

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação atrações musicais para evento de promoção do turismo no Estado do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28/06/2017.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/06/2017

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00/Emenda Parlamentar

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí – SETUR e José de Sousa Andrade pela empresa JSA Produções Artísticas Ltda.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. 376



ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEGOV CNPJ: 06.553.499/0001-40, com endereço na Av. Antonino Freire, Nº 1450 – Bairro Centro Sul, em Teresina, Capital do Estado, representado por seu Secretário **MERLONG SOLANO NOGUEIRA, CONCEDENTE**, e **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU**, brasileiro, solteiro, CPF: 045.270.793-37, RG: 3.106.948, SSP-PI, residente e domiciliado nesta capital, doravante simplesmente denominado **ESTAGIÁRIO**, regularmente matriculado no CENTRO UNIVERSITÁRIO - UNINOVAFAP, CNPJ: 03.126.508/0001-29, com sede na Rua Vitorino Orthiges Fernandes nº. 6123, Bairro: Uruguaí, nesta cidade, representada pela sua Secretária Geral, Marília de Almendra Freitas Alencar. E com a INTERVENIÊNCIA da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO PIAUÍ - SEDPREV, CNPJ: 06.553.481/0003-00, representada por seu titular, **FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, CPF: 273.444.603-00, residente e domiciliado em Teresina, firmam entre si o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO**, regido pela Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber pelo Decreto estadual, nº. 13.840, de 21 de setembro de 2009 têm entre si justo e acordado o presente **TERMO**, nas condições a seguir avençadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses, conforme admite a cláusula segunda do termo de compromisso de estágio extracurricular, em consonância com a Lei nº. 11.788, de 25 de Setembro de 2008, e Decreto estadual nº. 13.840, de 21 de setembro de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitarem com o presente aditivo.

Teresina-PI, 01 de abril de 2017.

Merlong Solano Nogueira
Secretário de Estado do Governo
CONCEDENTE

Pedro Henrique da Silva Abreu
ESTAGIÁRIO(A)

[Assinatura]
INTERVENIENTE

[Assinatura]
INSTITUIÇÃO DE ENSINO
José Ricardo de Castro
SUPERVISOR DE ESTÁGIO
UNINOVAFAP

Testemunhas:

[Assinatura]
Nome:
CPF nº: 444.427.423-92

Nome:
CPF nº:

Of. 438



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2017
CONTRATO 007/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0105/2016.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA
CONTRATADA: CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EXAMES CLÍNICOS HOSPITALARE PARA O HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS”.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVAR O PRAZO EM MAIS 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 03.07.2017

Bom Jesus, Piauí, 30, de junho, de 2017.

ANTÔNIO HELDER DE MENESES FILHO

Diretor Geral Hospital Regional Manoel Sousa Santos

Of. 080

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2017
CONTRATO 002.1/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0105/2016.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA
CONTRATADA: MM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO DO CONTRATO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA E DOS AR CONDICIONADOS PARA O HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS”.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVAR O VALOR DO CONTRATO MATRIZ EM 25%
DATA DA ASSINATURA: 03.07.2017
VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.677,90 (SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Bom Jesus, Piauí, 03, de julho, de 2017.

ANTÔNIO HELDER DE MENESES FILHO

Diretor Geral Hospital Regional Manoel Sousa Santos

Of. 081



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 064/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.002533/17-09**
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de limpeza de fossas sépticas.
MODALIDADE: Adesão a Ata da EMATER/PI, Pregão nº 001/2015.
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.
CONTRATADA: LETÍCIA DE SOUSA PIRES SERVIÇOS-ME.
CNPJ DA CONTRATADA Nº 21.464.754/0001-72.
VALOR: R\$ 39.690,00 (trinta e nove mil seiscientos e noventa reais).
VIGÊNCIA: O termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí.
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017
NATUREZA DA DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSO: 00
SIGNATÁRIOS: Daniel Carvalho Oliveira Valente - Secretário de Justiça/PI e Onofre Pires do Nascimento Neto, CPF: 228.090.073-49 - Representante Legal da Empresa.

Of. 102

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2017

Processo Administrativo nº AA.095.1.005410/16-07; AA.095.1.005471/16-10; AA.095.1.005468/16-80; AA.095.1.005473/16-35; AA.095.1.003382/15-42; AA.095.1.005472/16-22.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2017 - SEJUS
Nome do Contratante: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.
CNPJ do Contratante: 07.217.342/0001-07
Nome do Contratado: FORJAS TAURUS S.A..
CNPJ do Contratado: 92.781.335/0001-02
Objeto do contrato: Compra de armas para o Sistema Penitenciário do Estado do Piauí
Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
Data de assinatura: 21 de junho de 2017.
Valor global: R\$ 2.422.641,40 (dois milhões quatrocentos e vinte e dois mil seiscientos e quarenta e um reais e quarenta centavos)
Natureza de despesa: 449052
Fonte de Recurso: 118 – Fundo Penitenciário.
Signatários: Daniel Carvalho Oliveira Valente – Secretário de Justiça
Thiago Piovesan e Marcelo Bervian – Representantes legais da empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2017

Processo Administrativo nº AA.095.1.005410/16-07; AA.095.1.005471/16-10; AA.095.1.005468/16-80; AA.095.1.005473/16-35; AA.095.1.003382/15-42; AA.095.1.005472/16-22.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2017 - SEJUS
Nome do Contratante: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.
CNPJ do Contratante: 07.217.342/0001-07
Nome do Contratado: COMPANHIA BRASILEIRA DE CATUCHOS - CBC
CNPJ do Contratado: 57.494.031/0001-54
Resumo do objeto do contrato: Compra de munições para o Sistema Penitenciário do Estado do Piauí.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
Data de assinatura: 21 de junho de 2017.
Valor global: R\$ 506.448,00 (quinhentos e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais)
Natureza de despesa: 339039
Fonte de Recurso: 118 – Fundo Penitenciário.
Signatários: Daniel Carvalho Oliveira Valente – Secretário de Justiça
José Lima da Silva – Representante legal da empresa

Of. 103



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2017	
NÚMERO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Nº 024/2017
MODALIDADE	COTAÇÃO DE PREÇOS
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 7º, I do Regulamento de Compra do CAMPL
CONTRATANTE	CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PICOS - CAMPI
CNPJ DO CONTRATANTE	Nº 14.360.356/0001-40
CONTRATADO	KJ FERNANDES DENTALMED - EPP
CNPJ DO CONTRATADO	Nº 18.018.256/0001-91
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de AUTOCLAVE DE 21 LITROS
PRAZO DE VIGÊNCIA	Iniciando-se em 03/07/2017 com prazo de 20 dias úteis.
PRAZO DE EXECUÇÃO	Iniciando-se no dia seguinte à emissão da respectiva Ordem de Fornecimento.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	03 de Julho de 2017
VALOR GLOBAL	R\$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais)
FONTE DE RECURSO	CONTRATO GESTÃO SESAPI Nº 419/2013
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Milena Valdineia da Silva PELA CONTRATADA: Katiúscia Japiassú Fernandes

Of. 068

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017

A Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí avisa aos interessados, que se encontra disponível, na sede da Administração Municipal, através do Tel. (89) 3582-0136 e Cel.99979-5775, de segunda a sexta das 8:00 às 12:00 horas, o edital de licitação Tomada de Preços nº. 006/2017, Tipo Menor Preço, objetivando a execução de obras e serviços de engenharia destinados a Recuperação de Estradas Vicinais, de acordo com o Plano de Trabalho e Projeto aprovados e Convênio nº 8.127.00/2013/CODEVASF. Abertura prevista para o dia 28/07/2017, às 09:00 horas.

Tamboril do Piauí-PI, 10 de Julho de 2017.

EDILBERTO POLICARPO DE SOUSA
Presidente CPL

P. P. 22289



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2017 - SEFAZ

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de construção da casa do gerador da Agência de Atendimento Sul, na Avenida Miguel Rosa, município de Teresina - PI, pertencente à SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ/PI, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Tipo: Menor Preço.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES: 27/07/2017, às 09:h00min (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala da Comissão de Licitação da SEFAZ/PI, Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco C, Térreo, Bairro São Pedro, Teresina-PI.

RETIRADA DO EDITAL: sítio eletrônico da SEFAZ-PI, www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 11 de julho de 2017.

Maria Ester Rebêlo
Presidente CPL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 269

O U T R O S



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, CNPJ 06.553.531/0001-98, Torna público que solicitou a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a expedição da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), referente à Construção do Matadouro Público do Município de Joca Marques-PI.

Publique-se

Teresina (PI), 10 de Julho de 2017.

JANAÍNA PINTO MARQUES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ

Of. 529

EDITAL

IVONETA GONTIJO DOS SANTOS, (Carvoaria Gontijo Brothers), CNPJ Nº 11.546.501/0006-07, arrendatária do material lenhoso das Fazendas Retiro e outras, localizada na zona rural do município de Jerumenha – PI, torna público que a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, concedeu as Licenças Prévia – LP, de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para uma bateria de 200 fornos com o objetivo de carvoejamento no processo de aproveitamento da biomassa.

EDITAL

Genes Ceppo, CPF nº 277.945.630-20, proprietário da Fazenda Serra do Buritizinho e Vaca Morta (projeto agrícola), localizada na zona rural do município de Ribeiro Gonçalves – PI, (projeto agrícola), torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAR, as Licença Prévia – LP, Desmate e Licença de Instalação-LI.

P. P. 22287

A entidade Comissão Ilha Ativa-CIA, fundada em 21/04/2006, atuante nos Estados do Piauí, Ceará e Maranhão; e sede à Rua São José nº 192, Centro, Ilha Grande-PI, estabelece como finalidades: organização e aperfeiçoamento de estudos, intercâmbios e debates de interesse e direito da população, objetivando assegurar condições socioeconômicas, culturais e ambientais satisfatórias ao desenvolvimento sustentável, sem fins lucrativos, político-partidário e religioso independente de suas convicções e/ou excepcionalidades, autônoma em suas decisões, respeitando a legislação, constituição e direitos fundamentais da pessoa humana.

P. P. 22288



GABARITO PRE-MOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: **09.215.6750001-22**, torna público que requereu da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – **SEMAM**, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, referente ao empreendimento na localidade Cantinho zona rural de Teresina - PI.

RC AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 00.515.327/0001-04, TORNA PÚBLICO que requereu da Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a **Autorização p/ Regularização e Outorga de uso para POÇO TUBULAR**, na localidade Salobro – s/n zona rural de Teresina-PI.

P. P. 22284

A **CONSTRUTORA SUCESSO S.A.** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença Prévia LP, Licença de Instalação LI e Licença de Operação LO**, para o **CANTEIRO DE OBRAS E USINA DE ASFALTO**, a ser instalado no **Km 225 da BR-135-PI no Município de Colônia do Gurgueia**. Coordenada Geográfica: (8°09'23,64" S ; 43°46'48,78" W). Foi determinado a elaboração de um RAS – Relatório Ambiental Simplificado como estudo de impacto ambiental.

P. P. 22289

AVISO DE LICENÇA

A Ouro Preto Óleo e Gás S.A. torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR – a Licença Prévia (LP) Nº D000338/17, Processo nº 009040/16 com validade até 03/07/2018, para a atividade de **Prospecção de Petróleo e Gás Natural – Perfuração de Poços de Petróleo e/ou Gás Natural nos blocos PN-T-137, PN-T-151 e PN-T-165**, na Bacia do Parnaíba, em vários municípios do estado do Piauí (Landri Sales, Sebastião Leal, Canavieira, Marcos Parente, Jerumenha, Amarante, Francisco Ayres, Floriano, Nazaré do Piauí, Arraial, Cajazeiras do Piauí, Oeiras, Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro).

P. P. 22283

RÉGIS DOS SANTOS FORTES - ME, com CNPJ nº 01.023.328/0001-96, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para implantação de um Projeto Agropecuário na Fazenda Malhada do Meio, município de Esperantina-PI

P. P. 22285



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2017

A **Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí - SEADPREV**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **28 de julho de 2017**, no Auditório do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Piauí, na Avenida Doutor Josué Moura Santos, 1111 - Bairro Pedra Mole – Teresina - Piauí, às 09h00min, o **Leilão Público Nº 01/2017** para alienação de bens considerados inservíveis ao patrimônio do Estado. Informações e cópias do Edital serão obtidas na sede da Secretaria de Administração e Previdência – Diretoria da Unidade de Abastecimento e Logística, no Centro Administrativo, Bloco “A”, 2º andar, fone 86 3216-1718, ou ainda, através do Leiloeiro Erico Lages Soares, na Avenida Doutor Josué de Moura Santos, 1111, Bairro Pedra Mole, pelos telefones (86) 3301-5000, 3232-3480 e 99444-1635.

Teresina-Pi. 10.07.2017.

Evaldo Cunha Ciriaco

Presidente da Comissão de Alienação – SEADPREV

P. P. 22286



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE FINANCEIRA

Ofício UFIN/GSE Nº 0142/2017

Teresina (PI), 05 de julho de 2017.

BANCO DO BRASIL S/A

Ilmo. Sr. Robert Stenio de Freitas Bandeira
Gerente Geral da Agencia Setor Público
N/Capital

Senhor Gerente,

Ref. Inclusão de Poder,

Autorizamos a inclusão do poder abaixo relacionado para a conta corrente nº: 64.131-6; da agencia1637-3 de titularidade da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 06.554.729/0005-10**, que será movimentada conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES:

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS - CPF: 421.055.603-34 - Secretária de Educação
HELDER SOUSA JACOBINA - CPF: 806.693.953-15 - Superintendente de Gestão
DIVALDO CERQUEIRA LINO - CPF: 829.848.793-34 - Diretor Financeiro
IOLANDA MENDES DA SILVA ALMEIDA - CPF: 395.740.913-68 - Gerentes de Orçamento e Finanças.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
119	LIBERAR ARQUIVO DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO



Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Senhoria, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Divaldo Cerqueira Lino
Diretor Financeiro

Iolanda Mendes da Silva Almeida
Gerente Financeira e Orçamentária

Of. 240

 AGESPISA	ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A Inscrição Estadual 19.301.656-7 CNPJ (MF) 06.845.747/0001-27 Av. Mal. Castelo Branco, 101-N - Cabral CEP - 64000.810 - Teresina - Piauí Fone (086) 3216-6300 FAX (086) 3216-6322	 GOVERNO DO PIAUÍ
---	---	---

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGESPISA REFERENTE AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Senhores Acionistas,

Para cumprimento das formalidades legais preceituadas na Lei das Sociedades Anônimas, que orienta as atividades das Sociedades de Economia Mista, como é o caso desta empresa, estamos apresentando, através do presente Relatório, para o competente exame e considerações dos senhores acionistas, reunidos em Assembléia Geral Ordinária, o Balanço do exercício de 2016, contendo as demonstrações de todas as peças exigidas pela citada Lei, ou seja, demonstrativos financeiros e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício financeiro, encerrado em 31 de dezembro de 2016, devidamente acompanhados dos Pareceres Favoráveis dos Conselhos FISCAL e de ADMINISTRAÇÃO.

Em virtude dos serviços que executa, para cumprimento das suas principais atribuições na área de abastecimento de água e saneamento básico, a AGESPISA, atualmente opera em 155 zonas urbanas e 23 comunidades rurais, com índice de 98,29% de cobertura dos serviços de abastecimento de água e crescimento de 7,28% no indicador de coleta tratamento e destino final do esgotamento sanitário nos municípios em que detém a concessão/contrato de programa, no estado do Piauí.

No exercício de 2016, ora em análise, esta empresa com maior ênfase, deu continuidade às ações, que visaram, prioritariamente, o incremento da arrecadação, o controle de perdas do sistema de água, desperdício de água e energia elétrica e consumo de produtos químicos, além de investir, quando as condições financeiras permitiram, na reciclagem através de treinamento de pessoal e na educação ambiental, focando, principalmente, a população jovem dos municípios atendidos mediante concessão.

A imagem da empresa, no momento, em virtude dos resultados de um trabalho que visou principalmente a moralização administrativa, eficiência no atendimento e qualidade dos produtos oferecidos está se mantendo dentro dos padrões aceitáveis.

Assim, mereceram destaque, no exercício de 2016, as realizações e as providências adotadas em todas as áreas de atuação da empresa, como a seguir se demonstra:

1. DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA - DIPRE

A Diretoria da Presidência que tem como função principal o incremento da qualidade das políticas da empresa que estão sendo voltadas para a obtenção das condições necessárias ao desenvolvimento normal das atividades ligadas à universalização do acesso a água potável e de boa qualidade como também ao esgotamento sanitário do Piauí, e, de modo particular, nos municípios que administra mediante concessão.

A sua estrutura organizacional está mantida com 07 (sete) Assessorias: ASDEX, ASCOM, ASTEP, ASNOP, ASJUR, ASTIN e CPL, as quais, em função de seus desempenhos, implementaram, durante o ano de 2016, ações que merecem destaque conforme segue:

- A **Assessoria da Diretoria Executiva - ASDEX**, atuou para garantir a manutenção da administração estratégica, com vistas ao controle do fluxo decorrente da emissão e recebimento de documentos, juntamente com o Diretor Presidente supervisionando e controlando todos os atos administrativos para garantir um melhor desempenho tanto abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- A **Assessoria de Comunicação** da AGESPISA atuou com vistas a garantia de visibilidade das ações da empresa, propiciando transparência à gestão e prestando conta aos seus usuários, principalmente quanto a produção de textos para divulgação nos meios de comunicação, organização de eventos, edição de material educativo sobre uso racional da água e registro de ações importantes da empresa em boletins e no Site da empresa e campanhas educativas.
- A **Assessoria de Técnica da Presidência** atuou como apoio direto ao Diretor Presidente da empresa nos assuntos relacionados às obras e aos serviços de engenharia e correlatos;
- A **Assessoria de Normas e Procedimentos**, quando necessário, atuou na estrutura e re-estrutura organizacional da empresa quanto a construção de normas e procedimentos;
- A **Assessoria Jurídica** da empresa acompanhou a tramitação de inúmeros processos judiciais, no exercício de 2016, juntamente com o Escritório Almeida e Costa, sendo que a maioria destes é da esfera trabalhista e os demais das esferas da justiça comum;
- A **Assessoria de Tecnologia e Informação** ofereceu apoio e suporte a toda a empresa na manutenção e controle de suporte informático;
- **Comissão Permanente de Licitação** realizou, no exercício de 2016, diversas licitações nas modalidades, convite, tomadas de preços,



concorrências públicas e pregões presenciais bem como atuou quando das dispensas de licitação e elaboração de contratos e outros atos similares.

2. DIRETORIA FINANCEIRA – DIFIN

Durante o exercício de 2016, a Diretoria Financeira continuou exercendo um controle eficaz sobre os pagamentos efetivados por esta empresa. Em razão da necessidade de fazer funcionar os serviços de abastecimento de água e de esgotos, a DIFIN priorizou o pagamento dos funcionários, bem como, insumos e equipamentos essenciais à manutenção dos sistemas.

Entre as principais ações desenvolvidas pela DIFIN, no exercício 2016, destacamos as seguintes: cumprimento da tabela anual de pagamento de salários dos empregados de janeiro a dezembro, pagamento de férias, negociação e pagamento da ELETROBRÁS no valor total de R\$ 53.065.988,08, pagamento das despesas decorrentes dos investimentos com recursos próprios da AGESPISA tais como: expansão de rede, manutenção dos escritórios da AGESPISA em todo o estado, perfuração e manutenção de poços tubulares, entre outros; Pagamento de Taxas, Impostos e Tributos, INSS dos empregados no valor de 9.538.633,35, pagamento de IRPRF, R\$ 21.195.226,86 pagamento de FGTS R\$ 12.413.569,10. Outros pagamentos de empréstimos, planos de saúde e despesas jurídicas.

A Diretoria Financeira está estruturada em 01 Superintendência e 04 Gerências e uma Auditoria, sendo: SUCON, GECAR, GETRI, GECPA, GECON, e AUDIN. Estas gerências da Diretoria implementaram durante o ano de 2016 ações a seguir relacionadas:

- A **Superintendência de Controladoria – SUCON** - responsabiliza-se pelo planejamento, controle, análise e acompanhamento das atividades contábeis da empresa, no que abrange a área de declarações para RFB, SEFAZ, SEFIM, INSS, TCE dentro dos prazos;
- A **Gerência de Tributos – GETRI** - atuou para garantir o controle das retenções dos tributos, fazendo o controle de todos os tributos;
- A **Gerência de Controle de Pagamento – GECPA** - atuou para garantir recolhimento da contribuição previdenciária e judiciárias;
- A **Gerência de Contabilidade – GECON** é responsável pela execução e acompanhamento das atividades de escrituração do movimento contábil, análise, conciliação e custos;
- A **Auditoria Interna – AUDIN** é responsável por toda auditoria interna na empresa de um modo em geral, atuou na análise de processos de

obras de Engenharia, mão de obra terceirizada, locação de veículos e máquinas, compras de produtos, materiais, equipamentos e fiscalização junto com o TCE.

3. DIRETORIA TÉCNICA – DITEC

No exercício de 2016, a Diretoria Técnica, buscou a universalização do acesso à água tratada e ampliação da coleta de esgoto sanitário da população Piauiense, bem como, melhoria da eficiência operacional da empresa, por uma gestão de resultados com destaques para ações prioritárias, tais como:

- Na cidade de FLORIANO foram concluídas obras de melhorias do serviço de abastecimento de água, compreendendo: Ampliação da capacidade de produção de água potável da estação de Tratamento de Água em 23%, aumento de 244 para 300 litros por segundo; construção de dois reservatórios de distribuição, sendo: um no Bairro Alto da Cruz, com capacidade de reservação de 800.000,00 litros, e outro no Morro do Tiro, com capacidade 1.500.000,00 litros; substituição de 12.500,00 metros de rede de distribuição de água em tubos de cimento amianto por tubos de PVC, beneficiando vários bairros na cidade.
- Foi também elaborado um projeto para implantação de um novo sistema de captação de água no Rio Parnaíba, composto por unidade de captação flutuante, com dois conjuntos motor-bombas, sendo um principal e outro reserva, ampliando a capacidade para 1000m³/h. Este projeto também contempla uma nova adutora de água bruta da captação até a ETA, em ferro fundido, com diâmetro de 700mm e 5.000metros de extensão.
- Na cidade de PIRIPIRI foram concluídas serviços de ampliação e melhorias no sistema de abastecimento de água, compreendendo: construção de uma nova unidade de captação de água bruta no Açude caldeirão, composta de duas unidades de moto-bombas, sendo uma principal e outra reserva, ampliando a capacidade de captação de 360.000 para 540.000,00 l/h; construção de quatro filtros novos na estação de tratamento ampliando sua capacidade de tratamento de 360.000 para 840.000 l/h, duplicado o volume de água potável oferecida a população; construção de 03 (três) novos reservatórios de água tratada ampliando a capacidade de reservação para 2.630.000,00 litros; construção de nova estação de bombeamento de água tratada para distribuição; ampliação da rede de distribuição de água e construção de adutora de água tratada da ETA até o reservatório do bairro Petecas.
- Em TERESINA foi concluída a construção de um reservatório elevado para atendimento ao Residencial Mirante Santa Maria da CODIPI, para atendimento das 648 unidades habitacionais. Foi também reiniciado a construção de um reservatório elevado com capacidade de reservação de 800.000 litros de água para atendimento ao Residencial Jacinta Andrade e adjacências.

- Em PARNAIBA foram reativadas as ações para implantação do Projeto Adutora do Litoral, correspondendo a duplicação da capacidade de produção da Estação de Tratamento de Água disponibilizado então 1.000 litros por segundo, já concluída; construção de uma nova unidade de captação de água no Rio Parnaíba, composta de flutuantes com dois conjuntos motor-bombas em operação e uma bomba de reserva: implantação de 2.612,00 metros de adutora de água bruta de ferro fundido e diâmetro de 900mm, interligando a captação à ETA ao centro de distribuição no bairro Pindorama com previsão de conclusão para junho de 2017; Foi contratada elaboração de projeto de setorização e automação do SAA de Parnaíba, com prazo de conclusão até dezembro de 2017.
- Em PICOS foi concluída uma obra de substituição de tubos antigos por PVC com extensão de 4800 m beneficiando vários bairros. Foram concluídos os preparativos para licitar obras no bairro Belo Norte, com ampliação da rede, construção de um reservatório de 500.000 litros e poços, no bairro Morada do Sol, com construção de um reservatório elevado de 100.000 litros.
- Quanto aos serviços de esgotamento sanitários, foram concluídas obras de ampliação de rede coleta e uma estação na cidade de PARNAIBA, ampliando o atendimento para cerca de 50% de população urbana. Em PIRIPIRI foi iniciada a implantação dos serviços de esgotamento sanitário, prevendo uma estação de tratamento, três estações elevatórias e 60 km de rede coletora de esgoto, com previsão de cobertura do atendimento na zona urbana para cerca de 60%. Em TERESINA foi iniciado o processo licitatório para construção da estação de Tratamento de Esgotos no residencial Tancredo Neves, onde já está implantada a rede coletora.
- No que se refere ao desempenho comercial destaca-se o que segue:
- Implantação do sistema de leitura de hidrômetro com emissão simultânea das faturas nas cidades de CORRENTE, MONTE ALEGRE, CRISTALANDIA, GILBUÉS, PARNAGUÁ, AVELINO LOPES e CURIMATÁ, o que permite maior segurança no cálculo dos volumes de água consumidos e redução de fraudes;
- Crescimento anual do faturamento do Estado no período de 2015 para 2016 em 5,23%, saindo de R\$ 409.311.542,33 para R\$ 430.723.673,33;
- Crescimento anual da arrecadação no estado no período de 2015 a 2016 em 6,82%, saindo de R\$ 367.107.297,95 para R\$ 392.149.424,50;
- Incluindo no banco de dados do SPC 41.915 clientes inadimplentes com a Empresa no total de R\$ 21.058.985,1, sendo negociado R\$ 16.364.263,15, com 31.324 clientes;
- Concluído o recadastramento dos clientes posicionados na tarifa Social;
- Estabelecido e implantado norma e critérios para coleta de óleo saturado junto aos fornecedores, bem como, a renumeração através do programa "vale água" com dedução nas faturas mensais dos respectivos fornecedores;
- Autuados e multados 187 (cento e oitenta e sete) clientes, na cidade de TERESINA, por irregularidades proporcionando um incremento no faturamento no valor de R\$ 149.641,80 referentes a multa por infração pagas;

4. DIRETORIA DE GESTÃO COMERCIAL – DIGEC

A Diretoria de Gestão Comercial – DIGEC, foi criada em junho de 2007, com objetivo de desenvolver ações comerciais que envolvem, principalmente, cadastro técnico comercial, faturamento, arrecadação e cobrança e outras atividades correlatas:

A partir da atuação desta Diretoria as receitas da AGESPISA têm obtido significativo crescimento, podendo ainda, crescer substancialmente desde que sejam adotadas algumas providências tais como:

- Intensificar a fiscalização de ocorrência no campo, informadas pelos leituristas: suspeita de furto de água, ligações "cortadas" religadas pelos clientes, hidrômetros violados, casas fechadas, leitura de consumo inacessível, entre outros.

- Atualização do Cadastro Comercial de 325.542 imóveis, no Estado;
- Mudança da base cartográfica analógica para o banco de Dados geográfico Comercial SQL para o Banco de Dados PostGis compatível com o Sistema GSAN, proporcionando assim o acesso de 01 cidade através da web e disponibilizando para impressão as plantas de quadras e do cadastro técnico existente;
- Incremento de 2,64% no número de ligações de água no faturamento e de 2,60% no número de economia;
- Incremento de 28,9% no número de ligações de esgoto no faturamento e de 23,50% no número de economia;
- Constatado 11.066 ligações com irregularidade (by-pass, ligação clandestina, hidrômetro violado, etc) gerando um faturamento no valor de R\$ 3.651.353,17 de multas;
- Arrecadado R\$ 1.128.884,96;





- Celebrados 39 (trinta e nove) Contratos de Parcelamento de Débitos com as Prefeituras Municipais do Piauí.

5. DIRETORIA DE OPERAÇÕES – DIOPE

A Diretoria de Operações procurou dar maior celeridade, eficácia e eficiência às decisões da empresa. Esta Diretoria passou a ter, por competência, o planejamento, a promoção, a supervisão, a operação e a manutenção dos sistemas de abastecimento de água e sistema de coleta e tratamento de esgoto, procurando sempre manter os sistemas em condições adequadas de funcionamento.

Continuou com a operação do Sistema de Abastecimento de Água e coleta de esgoto em Teresina e nas cidades do entorno, bem como, executando serviços de correções de vazamento, cortes, religações, novas ligações, instalações e substituição de hidrômetro, atendimento de reclamações de clientes. Tendo relevância maior a implantação do sistema de esgoto nos conjuntos Torquato Neto e região da Lagoas do Norte, entrou em operação a ETA - Santa Maria da CODIPI, perfuração de poços, instalação de geradores nas elevatórias, perfuração de um poço na cidade de BATALHA, montagem de uma subestação na cidade de VALENÇA, nas cidades de ÁGUA BRANCA e PORTO, correção de vazamento no SAA na cidade de PICOS, construção de uma rede elétrica na cidade de JACOBINA DO PIAUÍ, neste Estado. Vale ressaltar que essas melhorias foram implantadas para melhorias daqueles municípios.

6. DIRETORIA ADMINISTRATIVA – DIRAD

Tendo como foco a administração dos colaboradores a Diretoria Administrativa - DIRAD realizou atendimento preciso e incondicional aos empregados ativos e aposentados. Foram realizados, no intuito de uma melhor capacitação dos seus servidores, treinamentos, seminários, cursos, encontros e reuniões, objetivando resultados nos serviços postos à disposição dos clientes, de distribuição de água e de coleta e tratamento de esgoto sanitário.

Sendo responsável, também, pelo gerenciamento de todos os contratos de Terceirização de Serviços Contínuos como: vigilância, prestadores de serviços administrativos e de manutenção, locação de veículos, compra de combustível, despesas com telefonia e material de expediente e informática.

A Diretoria Administrativa - DIRAD está estruturada juntamente com as superintendências: SUDAD, SUGEP e SUPRI, que durante o ano de 2016 desenvolveram ações a seguir discriminadas:

- A Superintendência de Desempenho Administrativo SUDAD - realizou o planejamento, controle, análise, e acompanhamento das atividades relativas ao transporte, serviço gerais, patrimônio, administração e gestão de contratos, além do relacionamento funcional interno com todas as unidades organizacionais da empresa, com o objetivo de atingir as metas pré estabelecidas para a área, e bem atender o cliente.
- A Superintendência e Gestão de Pessoas - SUGEP - responsável pelo controle dos contratos de terceirizados, comissionados, menor aprendiz, despesas com pessoal, controle de afastamento, planos de saúde, segurança e medicina, acompanhamento de pagamento de tributos trabalhistas e previdenciários, controle de emissão de laudos, entrega de EPI's, treinamento para colaboradores, bem como, desenvolvimento de todas as atividades no âmbito da gestão de pessoas. Nesse sentido, desenvolveu atividades com o programa LONGEVIDA, que busca uma qualidade de vida para os empregados, Festa Junina, Treinamento prevenção de acidentes, Sensibilização dos empregados para fazer tratamento contra o tabagismo.
- A Superintendência de Suprimentos - SUPRI - responsável pelo controle e supervisão de compras e almoxarifado, suporte técnico a Comissão de Licitação, Gerenciamento de Ata de Registro de Preço, bem como, acompanhamento dos pedidos de licitações para registro em ATA de Registro de Preço.

A Diretoria em questão conseguiu obter resultados positivos na economia de recursos, principalmente através da revisão dos contratos de locação de veículos e do pagamento de horas-extras. Visando um maior controle dos bens móveis utilizados na empresa, foram implantados mais controle e tombamento dos bens da empresa, e para controle maior da frequência dos funcionários foi implantado controle de entrada e saída dos funcionários através e sistema de cartão de identificação.

7. DIRETORIA DE OBRAS – DIROB

A Diretoria de Obras desenvolveu suas atividades, acompanhando e monitorando obras de implantação e/ou Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, muitos desses, objetos de programas do Governo Federal, em parceria com o Governo do Estado do Piauí, conforme abaixo especificado:

Recursos do Ministério das Cidades – Caixa Econômica Federal

- Os projetos de Ampliação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário de TERESINA - 1ª Etapa, no valor de R\$ 51.027.089,39 para execução com recursos do OGU e o Projeto de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de TERESINA - PI 2ª Etapa, para execução com recursos do FGTS, no valor de R\$ 33.705.139,44 foram readequados e se encontram na Caixa Econômica, devidamente aprovados;

Recursos do Ministério da Saúde - FUNASA



- Com recursos da FUNASA, esta Diretoria participou das ações de saneamento, com a execução das obras de Ampliações dos Sistemas de abastecimento de Água nas cidades de BATALHA, COCAL, PIRACURUCA e JOAQUIM PIRES, bem como as obras de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário nas cidades de BARRAS, PEDRO II e PIRACURUCA - PI, totalizando R\$ 21.015.217,72. As obras do SAA de JOAQUIM PIRES já foram concluídas.
- Ainda com relação às obras de financiada pela FUNASA, esta Diretoria, durante o exercício de 2016, conseguiu aprovar as prestações de contas que haviam sido reprovadas, relativos aos TC/PAC's das obras nos municípios abaixo relacionadas, algumas com correções nos serviços, evitando assim que fosse devolvidos os recursos aplicados, em sua totalidade, bem como de colocar o Estado do Piauí na condição de inadimplente: ACAUÃ, ISAIAS, COELHO, BARRAS, CAMPINAS DO PIAUÍ, SÃO JOÃO DO ARRAIAL, SÃO JOÃO DA SERRA, SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, JAICOS, SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, BELEM DO PIAUÍ, ARRAIAL, CAMPO GRANDE, INHUMA, PIO IX, ITAINOPOLIS e GUARIBAS-PI.

Recursos do Ministério da Integração - CODEVASF

- Em parceria com a CODEVASF, esta Diretoria vem executando as obras de Implantação de Sistema de Esgotamento nas cidades de AMARANTE, GUADALUPE, MURICI DOS PORTELAS e UNIÃO - PI, no valor de R\$ 82.871.220,74;
- Foram contratadas também, as obras e serviços relativos à Implantação das Ligações Intradomiciliares e Módulos Sanitários domiciliares - MDS's I, II, III e IV, contemplando os municípios de AMARANTE, FLORIANO, OEIRAS, GUADALUPE, URUÇUI, RIBEIRO GONÇALVES, SANTA FILOMENA, ILHA GRANDE, MURICI DOS PORTELAS, LUZILANDIA, MADEIRO, JOCA MARQUES, UNIÃO e PORTO. No entanto, até a presente data só foi liberado o valor de R\$ 7.456.972,18 para os municípios de OEIRAS, GUADALUPE, RIBEIRO GONÇALVES, ILHA GRANDE e PORTO, cujas obras se encontram em plena execução. Os demais municípios estão na dependência da liberação dos recursos por parte da CODEVASF para o início das obras.

Recursos próprio da AGESPISA

- No exercício de 2016, foram contratados com recursos próprios da AGESPISA, obras e serviços em diversos sistemas, na capital e interior, incluindo construção de reservatórios, galpões, reforma de prédios, ampliação de redes, etc. totalizando a quantia de R\$ 1.039.728,19.

	ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A Inscrição Estadual 19.301.656-7 CNPJ (ME) 06.845.747/0001-27 Av. Mal. Castelo Branco, 101-N - Cabral CEP - 64000.810 - Teresina - Piauí Fone (086) 3216-6300 FAX (086) 3216-6322	
--	---	---

CONCLUSÃO

Ressaltamos, na oportunidade, que foram superados muitos dos desafios enfrentados pela Diretoria Executiva desta Empresa na busca da excelência na prestação de seus serviços no exercício em comento. Se por um lado as limitações, principalmente financeiras, insistiram em dificultar a execução das atividades, por outro a confiança dos clientes/usuários nos serviços prestados pela AGESPISA nos estimulou e motivou ao longo dessa caminhada.

Na evidência de resultados que demonstram evolução, devem ser laureados, também, os servidores da AGESPISA que, com seus esforços diários, contribuíram para que chegássemos a resultados satisfatórios.

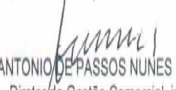
Por fim, reconhecemos e ressaltamos os esforços e a indispensável ajuda dos Governos Federal e Estadual, pelos irrestritos apoios, bem como das Prefeituras Municipais com mantemos contratos de concessão e de programa, que também colaboraram para com a obtenção de resultados positivos ao longo do exercício de 2016, recém encerrado.

Teresina, 31 de dezembro de 2016.


JOAQUIM RODRIGO MAIA FERREIRA DE CARVALHO
Diretor Técnico, interino


ANTONIO DE PASSOS NUNES ROCHA
Diretor de Operações, interino


MARIA VILANI DA SILVA
Diretora de Obras


ANTONIO DE PASSOS NUNES ROCHA
Diretor de Gestão Comercial, interino


PAULO HENRIQUE PARENTE LUSTOSA
Diretor Financeiro, interino


EDILEUSA FRANCISCA DA SILVA
Diretora Administrativa


RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente



	ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A Inscrição Estadual 19.301.656-7 – CNPJ (MF) 06.845.747/0001-27 Av. Mal. Castelo Branco, 101-N Cabral CEP: 64.000-810- Teresina – PI Fone (86) 3216-6300 Fax (86) 3216-6322	
--	--	--

Balances patrimoniais em 31 de dezembro Em reais

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Balances patrimoniais em 31 de dezembro Em reais

	Nota Explicativa	31/12/2016	31/12/2015
Ativo			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	5.374.225	10.496.030
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	4	216.404.478	207.523.949
Estoques	5	8.939.076	8.831.754
Impostos a recuperar	6	1.811.967	1.560.341
Adiantamentos	7	3.609.757	3.695.236
Depósitos judiciais	16	25.966.258	25.701.814
Outros créditos a receber	8	12.897.592	12.455.400
Total do Ativo Circulante		275.003.353	270.264.524
Ativo Não Circulante			
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	4	69.652.973	61.145.731
Empréstimos compulsórios de combustíveis		211.115	211.115
Imobilizado	9	821.395.317	803.655.297
Total do Ativo Não Circulante		891.259.405	865.012.143
Total do Ativo		1.166.262.758	1.135.276.667

	Nota Explicativa	31/12/2016	31/12/2015
Passivo			
Passivo Circulante			
Fornecedores e outras contas a pagar	10	182.268.062	167.867.090
Empréstimos e financiamentos	11	23.423.515	23.428.727
Obrigações tributárias	12	523.587.482	456.854.958
Obrigações sociais	13	895.005.349	770.861.096
Parcelamento de impostos	14	1.089.280	2.344.082
Parcelamento Cepisa	15	11.076.870	17.550.692
Total do Passivo Circulante		1.636.450.558	1.438.906.645
Passivo Não Circulante			
Parcelamento de impostos	14	508.296	1.235.811
Parcelamento Cepisa	15	27.515.708	44.549.280
Provisões para demandas judiciais	16	15.135.941	15.135.941
Total do Passivo Não Circulante		43.159.945	60.921.032
Patrimônio Líquido			
Capital social	17	717.511.548	717.511.548
Reservas de capital		16.902.733	13.474.460
Prejuízos acumulados		(1.361.633.495)	(1.188.442.773)
		(627.219.214)	(457.456.765)
Adiantamentos para futuro aumento de capital		113.871.469	92.905.755
Total do Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)		(513.347.745)	(364.551.010)
Total do Passivo		1.166.262.758	1.135.276.667

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	Nota Explicativa	31/12/2016	31/12/2015
Operações			
Receita líquida	18	395.665.099	352.816.028
Custo dos serviços prestados	19	(318.426.001)	(268.921.428)
Lucro bruto		77.239.098	83.894.600
Despesas administrativas	20	(117.049.358)	(103.885.590)
Despesas comerciais	21	(27.485.622)	(21.811.244)
		(144.534.980)	(125.696.834)
Lucro operacional		(67.295.882)	(41.802.234)
Receitas financeiras	22	5.141.014	4.402.580
Despesas financeiras	23	(111.108.263)	(99.282.934)
Resultado financeiro líquido		(105.967.249)	(94.880.354)
Prejuízo líquido antes do IRPJ e CSLL		(173.263.131)	(136.682.588)
Prejuízo líquido do exercício		(173.263.131)	(136.682.588)
Prejuízo líquido por ação do capital social no fim do exercício		(1,1477)	(1,1142)

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	31/12/2016	31/12/2015
Prejuízo líquido do exercício	(173.263.131)	(136.682.588)
Resultado abrangente total do exercício	(173.263.131)	(136.682.588)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2016
Em reais

	Capital social	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Subtotal	Adiantamento p/ futuro aumento de capital	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2014	717.511.548	13.905.041	(1.051.889.170)	(320.872.580)	89.826.530	(231.046.050)
Ajustes de exercícios anteriores	-	(30.581)	128.985	98.404	-	98.404
Créditos recebidos para futuro aumento de capital	-	-	-	-	3.079.225	3.079.225
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(136.682.588)	(136.682.588)	-	(136.682.588)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	717.511.548	13.474.460	(1.188.442.773)	(457.456.765)	92.905.755	(364.551.010)
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	72.408	72.408	-	72.408
Doações recebidas	-	3.428.273	-	3.428.273	-	3.428.273
Créditos recebidos para futuro aumento de capital	-	-	-	-	20.965.714	20.965.714
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(173.263.131)	(173.263.131)	-	(173.263.131)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	717.511.548	16.902.733	(1.361.633.495)	(627.219.214)	113.871.469	(513.347.745)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	31/12/2016	31/12/2015
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(173.263.131)	(136.682.588)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	23.034.127	23.374.099
Ajustes de exercícios anteriores	72.408	98.404
Juros e variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos	-	14.007
Juros e variações monetárias sobre parcelamentos de impostos	162.480	201.477
Juros e variações monetárias sobre parcelamentos Cepisa	2.721.868	6.631.809
	<u>(147.272.248)</u>	<u>(106.362.792)</u>
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) diminuição dos ativos:		
Contas a receber e demais recebíveis	(17.387.771)	(10.053.271)
Estoques	(107.322)	(157.903)
Impostos a recuperar	(251.627)	(178.086)
Adiantamentos concedidos	85.480	(4.130)
Depósitos judiciais	(264.444)	(21.077)
Despesas do exercício seguinte	(442.192)	(102.400)
Aumento (diminuição) dos passivos:		
Fornecedores	14.395.760	(26.346.750)
Obrigações tributárias	66.732.525	65.639.510
Obrigações sociais	124.144.253	82.916.935
Caixa líquido oriundo das atividades operacionais	<u>39.632.414</u>	<u>5.330.036</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado	(40.774.147)	(36.789.620)
Caixa líquido (usado nas) atividades de investimentos	<u>(40.774.147)</u>	<u>(36.789.620)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Amortizações de empréstimos e financiamentos	-	(2.734.452)
Ingressos de parcelamentos de impostos	-	783.415
Amortizações de parcelamentos de impostos	(2.144.797)	(3.094.958)
Ingressos de parcelamentos de serviços	-	33.183.707
Amortizações de parcelamentos de serviços	(26.229.262)	(11.222.819)
Doações recebidas	3.428.273	-
Créditos para futuro aumento de capital	20.965.714	3.079.225
Caixa líquido oriundo das (usado nas) atividades de financiamentos	<u>(3.980.072)</u>	<u>19.994.118</u>
Redução líquida no saldo de caixa e equivalentes de caixa	<u>(5.121.805)</u>	<u>(11.465.466)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5.374.225	10.496.030
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	10.496.030	21.961.496
Redução líquida no saldo de caixa e equivalentes de caixa	<u>(5.121.805)</u>	<u>(11.465.466)</u>

Demonstrações do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	31/12/2016	31/12/2015
1. Receita bruta	415.716.586	375.331.244
1.1 Prestação de serviços de água e esgoto	404.912.436	367.259.498
1.2 Outras receitas	10.804.150	8.071.746
2. Insumos adquiridos de terceiros	(322.400.040)	(274.388.632)
2.1 Custo dos serviços prestados	(296.642.200)	(247.073.302)
2.2 Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(25.757.840)	(27.247.275)
2.3 Outras despesas operacionais	-	(68.055)
3. Valor adicionado bruto	93.316.547	100.942.612
4. Depreciação e amortização	(23.034.127)	(23.374.099)
5. Valor adicionado líquido produzido	70.282.420	77.568.513
6. Valor adicionado recebido em transferência	5.141.014	4.402.580
6.1 Receitas financeiras	5.141.014	4.402.580
7. Valor adicionado total a distribuir	<u>75.423.434</u>	<u>81.971.093</u>
8. Distribuição do valor adicionado		
8.1 Pessoal	117.526.814	96.855.531
8.1.1 Remuneração direta, benefícios, FGTS, participação nos lucros	117.526.814	96.855.531
8.2 Impostos, taxas e contribuições	20.051.487	22.515.217
8.2.1 Impostos gerais (federais, estaduais e municipais)	20.051.487	22.515.217
8.3 Remuneração de capitais de terceiros	111.108.263	99.282.933
8.3.1 Juros e atualização monetária	111.108.263	99.282.933
8.4 Remuneração de capitais próprios	(173.263.131)	(136.682.588)
8.4.1 Prejuízo do exercício	(173.263.131)	(136.682.588)
Valor adicionado total a distribuir	<u>75.423.434</u>	<u>81.971.093</u>

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro 2016
Em reais

1. Contexto operacional

A **Águas e Esgotos do Piauí S.A. - AGESPISA**, é uma sociedade por ações em regime de economia mista, constituída mediante autorização da Lei Estadual nº 2.281 de 27 de julho de 1962, e pela Lei Estadual nº 2.387, de 12 de dezembro de 1962. São objetivos sociais da Companhia:

- Formular a política geral de saneamento básico do estado do Piauí;
- Executar, implantar, complementar, ampliar e operar os serviços de águas e esgotos do estado, não subordinados a entidades autônomas;
- Constituir e participar de empresas em caráter local, para a administração de serviços de águas e esgotos, sempre que economicamente recomendável;
- Administrar, mediante convênio, serviços de águas e esgotos implantados por entidades públicas, federais ou municipais.

Em 08 de janeiro de 2007 foi publicado no Diário Oficial da União – DOU, a Lei de No. 11.445/2007 que estabelece as diretrizes nacionais e a política federal para o saneamento básico, documento este denominado de Marco Regulatório para o Setor de Saneamento Básico.

Os serviços de abastecimento d'água e de esgotamento sanitário geraram receita líquida de serviços no montante de R\$ 395.665.099 até 31 de dezembro de 2016 (R\$ 352.816.028 em 2015), decorrentes da prestação de serviços públicos no estado do Piauí. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia atuava em 175 municípios, no estado do Piauí (168 em dezembro de 2015), em operações de abastecimento de água e/ou operações de esgotamento sanitário. Merecem destaque as 20 (vinte) maiores concessões de água e esgotos das quais a companhia é detentora:

Município	Faturamento Total em 2016 - em R\$	Quantidade de Economias	Vencimento da Concessão ou Termo de Compromisso	Observação
Teresina	199.872.591	295.857	Validade 35 anos Validade 35 anos 13/01/2032	Cont. Progr. CVM/COOP
Parnaíba	28.201.122	50.833	13/01/2032	Cont. Progr. CVN COOPER
Picos	14.125.069	24.284	04/04/2005 a 03/04/2035	Em vigência
Floriano	12.219.826	20.513	07/07/2003 a 06/07/2033	Em vigência
Piripiri	8.047.097	17.330	30/06/2004 a 29/06/2034	Em vigência
Bom Jesus	4.296.351	8.041	12/07/2011 a 02/2012	Vencido
São Raimundo Nonato	4.700.761	8.460	Vencido	Vencido
Oeiras	4.822.219	7.400	Vencido	Vencido
Corrente	3.656.388	6.251	23/12/2004 a 22/12/2034	Em vigência
Esperantina	3.873.446	8.017	24/11/2004 a 23/11/2034 CVN DE COOP 03/2014	Em vigência
Piraçuruá	3.536.627	7.973	CONT. PROGR. 03/2014	Em vigência
Pedro II	3.341.198	8.451	30/11/2006 a 29/11/2036	Em vigência
Luis Correia	2.901.757	5.775	09/05/2006 a 08/05/2036	Em vigência
Barras	3.718.766	6.149	26/01/2005 a 25/01/2035	Em vigência
José de Freitas	3.156.249	7.136	06/05/2005 a 05/05/2035	Em vigência
Uruçuí	3.185.390	6.112	15/08/2003 a 14/08/2033	Em vigência

Altos	3.011.208	6.312	13/02/2003 a 30/11/2031	Em vigência
Valença	2.945.969	6.194	03/07/2003 a 09/07/2033	Em vigência
São João do Piauí	2.880.271	854	07/07/2003 a 07/07/2033	Em vigência
União	2.461.587	5.650	07/2011 a até 02/2012	Vencido
Total	314.957.892			

2. Resumo das principais práticas contábeis

As demonstrações contábeis da Companhia estão apresentadas em reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

- Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a sua moeda de apresentação.

- Base de preparação

As demonstrações contábeis da Companhia foram elaboradas com base no custo histórico, e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil e não contemplam as adequações às normas internacionais.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

2.1 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, e aplicações financeiras que representam investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor). Essas aplicações financeiras são apresentadas ao valor de realização, incluindo os rendimentos auferidos até a data do balanço.

2.2 - Ativos financeiros

2.2.1- Classificação

Os ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, sob as categorias de empréstimos e recebíveis e disponível para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

• **Empréstimos e recebíveis**

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a doze meses após a data de fechamento do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e



recebíveis da Companhia compreendem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e demais contas a receber.

2.2.2 - Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e benefícios da propriedade. Os ativos financeiros disponíveis para a venda são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

As variações no valor justo de títulos monetários e não monetários classificados como disponíveis para venda são reconhecidos no patrimônio líquido.

2.3 - Contas a receber de clientes e outros recebíveis

As contas a receber de clientes são reconhecidas pelo valor da prestação do serviço menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa. Uma provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber.

2.4 - Estoques

Os estoques de materiais destinados ao consumo e à manutenção dos sistemas de água e esgoto sanitário são avaliados ao custo médio de aquisição, que não excedem aos custos de reposição ou valores líquidos de realização.

2.5 - Demais ativos circulantes e não circulantes

Os demais ativos circulantes e não circulantes são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos

2.6 - Imobilizado

O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil, previstas para companhias estaduais de saneamento básico. As principais taxas estão mencionadas na nota explicativa nº 9.

2.7 - Passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Companhia assume uma obrigação prevista em disposição contratual de um instrumento financeiro. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados pelos seus valores justos, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis às suas aquisições ou emissões. Os passivos financeiros da Companhia são mensurados pelo custo amortizado.

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: fornecedores e outras contas a pagar e parcelamento de impostos e de fornecedores.

(a) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

(b) Parcelamentos de impostos

Os parcelamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor registrado e o valor efetivo a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os parcelamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

O valor justo da parcela do passivo de um título de dívida conversível é determinado com o uso da taxa de juros de mercado para o mesmo título de dívida caso este não fosse conversível, obtida junto à instituição financeira que o concedeu. Esse valor é registrado como passivo com base no custo amortizado, até que esta obrigação seja extinta na conversão ou no vencimento do parcelamento.

Os parcelamentos são classificados como passivo circulante e não circulante, em função do prazo de vencimento das parcelas.

(c) Apresentação pelo líquido

Passivos e ativos financeiros somente são apresentados pelos seus valores líquidos no balanço patrimonial se houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.8 - Impostos e contribuições a recolher e parcelamento de impostos e contribuições sociais

Atualizados pelos encargos financeiros até a data do balanço.

2.9 - Provisões

As provisões tributárias e demandas judiciais são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança.

2.10 - Demais passivos circulantes e não circulantes

Os demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos.

2.11 - Capital social

As ações são classificadas no patrimônio líquido.

2.12 - Subvenções e assistências governamentais

As subvenções e assistências governamentais monetárias são reconhecidas quando há razoável segurança de que foram cumpridas as condições estabelecidas pelo governo e de que serão auferidas. As mesmas são registradas como receitas de subvenções, no Resultado, durante o período necessário para confrontar com a despesa que a subvenção ou assistência governamental pretende compensar.

2.13 - Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de serviços no curso normal das atividades de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Companhia das transferências econômicas recebidas da União por força dos convênios firmados. A receita está apresentada líquida de impostos, abatimentos e descontos. Geralmente, o montante de receitas é equivalente ao valor das faturas emitidas.

2.14 - Imposto de renda e contribuição social corrente e demais impostos federais

Os encargos do imposto de renda da contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias em vigor ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social determinados pelo regime do lucro real. No exercício, a Companhia não apurou lucro tributável para que fosse calculado os referidos impostos.

Os encargos de Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público – PASEP e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS são calculados com base nas leis tributárias em vigor ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, como a seguir:

- Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público – PASEP: alíquota de 1,65%; e
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS: alíquota de 7,60%.

3. Caixa e equivalentes de caixa

3.1 – Composição

Nos exercícios de 2016 e de 2015, a Companhia classificou seus títulos e valores mobiliários como caixa e equivalentes de caixa, por serem considerados ativos financeiros com possibilidade de resgate imediato com prazo original de vencimento inferior a 90 dias e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. A composição desse grupo era a seguinte:

	31/12/2016	31/12/2015
Caixa	302.453	257.030
Depósitos bancários em conta corrente	4.041.560	3.121.928
Aplicações financeiras	1.030.212	7.117.072
	5.374.225	10.496.030

3.2 – Movimentação das aplicações financeiras durante o exercício de 2016

	RS
Saldo em 31/12/2015	7.117.072
Novas aplicações	130.173.395
Rendimentos	497.220
Resgates	(136.757.475)
Saldo em 31/12/2016	1.030.212

Os ativos financeiros incluem somente valores em Reais, não havendo aplicações em moeda estrangeira. Nenhum destes valores está vencido e não foram identificadas perdas dos seus valores recuperáveis.

4. Contas receber de clientes e outros recebíveis

	31/12/2016	31/12/2015
Circulante		
Receíveis dos serviços de água e esgoto	340.265.574	295.481.410
Parcelamentos de conta de água e esgoto	(71.538.600)	(35.149.346)
Financiamentos de serviços	(31.673.818)	(23.743.940)
Arrecadação em processo de classificação	8.653.909	206.057
(-) Outros valores	(2.252.997)	(2.220.642)
(-) Provisão para devedores duvidosos	(27.049.590)	(27.049.590)
	216.404.478	207.523.949
Não circulante		
Parcelamentos de conta de água e esgoto	71.949.960	63.464.866
Financiamentos de serviços	(2.296.987)	(2.319.135)
	69.652.973	61.145.731
Total	286.057.451	268.669.680

As contas a receber de clientes e demais recebíveis são provenientes dos faturamentos de serviços de fornecimento de água, esgotamento sanitário, além de parcelamentos de contas realizados junto aos consumidores. As contas a receber são mantidas apenas em Reais, não havendo contas a receber em moeda estrangeira.



5. Estoques

	31/12/2016	31/12/2015
Materiais em almoxarifado	8.939.076	8.831.754
	<u>8.939.076</u>	<u>8.831.754</u>

6. Impostos a recuperar

	31/12/2016	31/12/2015
Imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras		
Imposto de renda retido na fonte - órgãos públicos	1.427.101	1.218.862
Contribuição social sobre lucro líquido (CSLL) - órgãos públicos	297.112	253.723
Instituto nacional da seguridade social (INSS) - pagamento indevido a compensar	17.531	17.531
Imposto de renda pessoa jurídica a recuperar	8.561	8.561
Imposto de renda por estimativa a recuperar	9.361	9.361
SESI - Parcelas PAEX pagas	14.016	14.016
SENAI - Parcelas PAEX pagas	23.065	23.065
COFINS - Parcelas PAEX pagas	15.221	15.221
	<u>1.811.967</u>	<u>1.560.341</u>

7. Adiantamentos

	31/12/2016	31/12/2015
Adiantamentos a fornecedores		
Energia - Engenharia e Consultoria Ltda.	2.253.000 (1)	2.253.000
Demais fornecedores	991.676	975.906
	<u>3.244.676</u>	<u>3.228.906</u>
Adiantamentos a empregados e terceirizados		
Empregados	332.162	430.308
Terceirizados	32.919	36.022
	<u>365.081</u>	<u>466.330</u>
	<u>3.609.757</u>	<u>3.695.236</u>

(1) Pagamento realizado em 20/07/2004 a Energia Engenharia e Consultoria Ltda. referente contrato firmado visando a revisão dos valores pagos pela Companhia para quitação dos débitos alusivos ao fornecimento de energia elétrica no período de outubro de 1989 a dezembro de 1994. Como o processo judicial entre a Companhia e a Cepisa ainda se encontra em fase de recursos, e por não se tratar de um direito líquido e certo, a administração da Companhia optou por manter o referido valor como adiantamento a fornecedores.

8. Outros créditos a receber

	31/12/2016	31/12/2015
Valores de convênios a receber		
Valores de contrapartida - Governo do Estado	10.684.778 (1)	10.684.778
Valores de contrapartida - Prefeituras	1.192.427 (2)	1.192.427
Materiais emprestados em convênios	716.441 (3)	410.686
Outros valores a receber	303.946	167.509
	<u>12.897.592</u>	<u>12.455.400</u>

(1) Contrapartida de convênios firmados entre a Companhia e o Governo do Estado do Piauí proveniente de recursos obtidos junto ao Governo Federal para a construção e melhoria dos sistemas de abastecimento de água e esgotamentos sanitários em municípios do Piauí;

(2) Contrapartida de convênios firmados entre a Companhia e as Prefeituras dos Municípios beneficiados proveniente de recursos obtidos junto ao Governo Federal para a construção e melhoria dos sistemas de abastecimento de água e esgotamentos sanitários em municípios do Piauí;

(3) Empréstimo de materiais de obras de convênios realizados a firmas construtoras para construção e melhoria dos sistemas de abastecimento de água e esgotamentos sanitários em municípios do Piauí.

9. Imobilizado

O imobilizado está assim distribuído:

	Taxas de depreciação	2016		2015	
		Custo corrigido	Depreciação acumulada	Custo líquido	* Custo líquido
Em operação					
Sistemas de abastecimento de água	2% a 10%	568.795.006	(286.868.763)	281.926.243	273.485.309
Sistemas de esgoto sanitário	2% a 10%	258.395.952	(86.978.197)	171.417.755	158.636.820
Fábrica de biodiesel	2% a 10%	298.641	(109.712)	188.929	205.019
Bens de uso geral	10% a 25%	51.539.346	(26.952.636)	24.586.710	22.335.647
Subtotal		<u>879.028.945</u>	<u>(400.909.308)</u>	<u>478.119.637</u>	<u>454.662.795</u>
Em andamento					
Sistemas de abastecimento de água		167.966.335	-	167.966.335	169.111.281
Sistemas de esgoto sanitário		169.627.799	-	169.627.799	176.347.509
Bens de uso geral		5.681.546	-	5.681.546	3.533.712
Subtotal		<u>343.275.680</u>	<u>-</u>	<u>343.275.680</u>	<u>348.992.502</u>
Total		<u>1.222.304.625</u>	<u>(400.909.308)</u>	<u>821.395.317</u>	<u>803.655.297</u>

A mutação do imobilizado ocorrida entre os exercícios de 2015 e 2016 foi a seguinte:

	Saldo em 31/12/2015	(+) Adições ocorridas	(+) Depreciações apuradas	(+/-) Transferências	Saldo em 31/12/2016
Imobilizado técnico					
Custo corrigido					
Sistemas de abastecimento de água	544.616.145	12.010.996	-	12.167.865	568.795.006
Sistemas de esgoto sanitário	239.975.201	1.620.549	-	16.800.202	258.395.952
Fábrica de biodiesel	298.641	-	-	-	298.641
Bens de uso geral	47.647.989	3.891.357	-	-	51.539.346
	<u>832.537.976</u>	<u>17.522.902</u>	<u>-</u>	<u>28.968.067</u>	<u>879.028.945</u>
Depreciação acumulada					
Sistemas de abastecimento de água	(271.130.836)	-	(15.737.927)	-	(286.868.763)
Sistemas de esgoto sanitário	(81.338.381)	-	(5.639.816)	-	(86.978.197)
Fábrica de biodiesel	(93.622)	-	(16.090)	-	(109.712)
Bens de uso geral	(25.312.342)	-	(1.640.294)	-	(26.952.636)
	<u>(377.875.181)</u>	<u>-</u>	<u>(23.034.127)</u>	<u>-</u>	<u>(400.909.308)</u>
Imobilizado técnico líquido	454.662.795	17.522.902	(23.034.127)	28.968.067	478.119.637
Imobilizado em andamento					
Sistemas de abastecimento de água	169.111.281	11.022.919	-	(12.167.865)	167.966.335
Sistemas de esgoto sanitário	176.347.509	10.080.492	-	(16.800.202)	169.627.799
Bens de uso geral	3.533.712	2.147.834	-	-	5.681.546
Total de imobilizado em andamento	348.992.502	23.251.245	-	(28.968.067)	343.275.680
Imobilizado total	803.655.297	40.774.147	(23.034.127)	-	821.395.317

A maioria dos bens componentes do Ativo Imobilizado da Companhia foram dados em garantia de execução de causas judiciais.

As principais obras registradas nesse exercício de 2016 foram:

• Obras do sistema de abastecimento de água ocorridas em 2016 - por Município

Município	Exercício de 2016
Parnaíba	2.935.869
Teresina	2.196.494
Piripiri	1.030.615
Florianópolis	1.554.861
União	588.168
Lagoa Alegre	362.736
	8.668.743
Outras adições	2.354.176
Total	11.022.919

• Obras do sistema de esgotamento sanitário ocorridas em 2016 - por Município

Município	Exercício de 2016
Parnaíba	636.697
Teresina	158.079
Barras	795.320
Piracuruca	384.329
Piripiri	643.645
Pedro II	2.022.296
União	1.613.915
Guadalupe	2.544.573
	8.798.854
Outras adições	1.281.638
Total	10.080.492

10. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar da Companhia estavam assim dispostas nas datas de encerramento de balanço:

	31/12/2016	31/12/2015
Programas por contrato	11.481.385	12.906.668
Fornecedores de materiais	5.192.215	4.142.719
Serviços prestados por terceiros	165.317.176	150.540.417
Depósitos e retenções contratuais	277.286	277.286
	182.268.062	167.867.090

Os saldos dos principais fornecedores por programa no ano de 2016 foram os seguintes:

Programa por Contrato

Nome do Fornecedor	31/12/2016
Serviz S/A	4.644.102
Ecobras	3.923.877
CR Construções Ltda.	771.794
Mendes Junior Trading Eng. S/A	740.084
Multiservice Eng. Ltda.	484.761
Rede	340.098
SC2 Shopping Center Teresina Ltda.	122.736
Poços E Cia Ltda.	107.848
Construtora Fidalgo	98.251
Construtora Renata	71.626
Subtotal	11.305.177
Demais fornecedores (aproximadamente 40 cadastrados)	176.208
Total geral	11.481.385



Fornecedores de materiais

Nome do Fornecedor	31/12/2016
Saint Gobain Canalização S/A	1.179.173
Bauminas Química N/NE Ltda	997.655
Higra Industrial Ltda	768.802
Giana Representações Com e Import	487.836
ARCH Química Brasil Ltda	400.738
Norteste Equip. Serv pi/Gaze Ltda	389.959
Pollyquímica Ltda	194.939
R & H Comercio e Representação Ltda	168.434
Casa do Corte e Ltda	126.817
I2TEC - Materiais Elétricos Ltda	69.363
Subtotal	4.783.715
Demais fornecedores (aproximadamente 160 cadastrados)	408.500
Total geral	5.192.215

Serviços prestados por terceiros

Nome do Fornecedor	31/12/2016
Centrais Elétricas do Piauí S/A – CEPISA	151.865.123
Limpel Serviços Gerais Ltda	2.723.957
Belazarte Serviços Consultoria Ltda	1.320.431
Prefeitura Municipal de Teresina	790.308
CRC - Central de Recuperação de Crédito	676.070
IBM Global Services Ltda	672.522
Mutual Serviços – ME	661.403
Tickets Serviços S/A	632.653
Consist - Consultoria em sistemas representação Ltda	625.336
Brasão Vigilância e Segurança Ltda	561.161
Subtotal	160.528.965
Demais fornecedores (aproximadamente 650 cadastrados)	4.788.211
Total geral	165.317.176

11. Empréstimos e financiamentos

	31/12/2016	31/12/2015
Banco do Nordeste do Brasil - BNB	23.423.515 (1)	23.428.727
	23.423.515	23.428.727

(1) A Companhia vem discutindo judicialmente a atualização cambial e os valores devedores dos contratos de financiamentos mantidos junto ao Banco do Nordeste do Brasil – BNB,

12. Obrigações tributárias

	31/12/2016	31/12/2015
Impostos e contribuições a recolher		
Programa de integração social (PIS)	78.094.370	68.845.300
Contribuição para financiamento da seguridade social (COFINS)	312.638.975	272.191.048
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	94.955.342	81.408.270
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) – diferencial de alíquotas	32.630.493	30.055.131
	518.319.180	452.499.749
Impostos retidos a recolher		
Imposto de renda retido na fonte (IRRF) pessoa física e jurídica	766.880	670.711
PIS/COFINS/CSLL retido	901.248	408.616
Imposto sobre serviços (ISS) retido na fonte	1.524.076	1.126.691
INSS Retido s/ cessão de mão-de-obra de Terceiros Pessoa Física	1.976.100	1.795.384
	5.168.304	4.001.402
Taxas de Concessão		
Taxa de concessão da cidade de Teresina	99.998	353.807
	99.998	353.807
	523.587.482	456.854.958

Os valores das obrigações tributárias são compostos por diversos meses de competências, sendo todos os valores originais acrescidos de multa e juros por atraso, conforme determina a legislação em vigor.

13. Obrigações sociais

	31/12/2016	31/12/2015
Folha de pagamento e encargos		
Salários a pagar dos funcionários	779.604	780.213
Imposto de renda retido na fonte (IRRF)	148.524.282	139.547.467
Instituto nacional da seguridade social (INSS)	657.695.221	559.445.750
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	1.572.671	1.407.602
Multas CLT	7.401.671	7.160.788
Salário educação	8.254.312	7.743.960
SESI	19.560.099	18.394.337
SENAI	25.492.539	23.545.032
Consignações diversas a recolher	1.562.649	3.071.498
	870.843.048	761.096.647
Provisões		
Férias e encargos	24.162.301	9.764.449
	24.162.301	9.764.449
	895.005.349	770.861.096

Os valores dos encargos das obrigações sociais são compostos por diversos meses de competências, sendo todos os valores originais acrescidos de multa e juros por atraso, conforme determina a legislação em vigor.

14. Parcelamentos de impostos

	31/12/2016		31/12/2015	
	Circulante	Não-Circulante	Circulante	Não-Circulante
FGTS - Ago/99 a Set/03	264.470	30.999	553.645	30.999
PAES II MP 303/2006 - 120 parcelas	-	-	586.309	-
PAES II MP 303/2006 - 130 parcelas	640.677	-	1.047.445	611.011
INSS Processo No. 61.419.313-3	184.133	477.297	156.683	593.801
Total	1.089.280	508.296	2.344.082	1.235.811

As mutações ocorridas no período referente aos processos de parcelamentos da Companhia estão descritas abaixo:

	Saldo em 31/12/2015	(-) Amortizações	(+) Juros / Var. Monetária	(+/-) Transferências	Saldo em 31/12/2016
Circulante					
FGTS - Ago/99 a Set/03	553.645	(289.175)	-	-	264.470
PAES II MP 303/2006 - 120 parcelas	586.309	(605.993)	4.909	14.775	-
PAES II MP 303/2006 - 130 parcelas	1.047.445	(1.074.994)	-	668.225	640.677
Outros parcelamentos	156.683	(174.635)	-	202.086	184.134
Total	2.344.082	(2.144.797)	4.909	885.086	1.089.280
Não circulante					
FGTS - Ago/99 a Set/03	30.999	-	-	-	30.999
PAES II MP 303/2006 - 120 parcelas	-	-	14.775	(14.775)	-
PAES II MP 303/2006 - 130 parcelas	611.011	-	57.214	(668.225)	-
Outros parcelamentos	593.801	-	85.582	(202.086)	477.297
Total	1.235.811	-	157.571	(885.086)	508.296

15. Parcelamento Cepisa

	31/12/2016		31/12/2015	
	Circulante	Não-Circulante	Circulante	Não-Circulante
Contrato Cepisa - 180 parcelas	827.954	9.995.879	779.854	10.819.953
Contrato Governo do Estado/Cepisa - 180 parcelas	960.399	16.944.597	904.605	17.900.495
Contrato 46/2012 - Cepisa	255.659	575.232	255.659	830.893
Parcelamento Cepisa/Agespisa No. 2015/0335	1.214.864	-	1.218.929	7.313.571
4o. Parcelamento Eletrobrás	133.626	-	801.754	-
5o. Parcelamento Eletrobrás	-	-	5.905.523	-
6o. Parcelamento Eletrobrás	7.684.368	-	7.684.368	7.684.368
Total	11.076.870	27.515.708	17.550.692	44.549.280

As mutações ocorridas no período referente aos processos de parcelamentos mantidos junto a Cepisa estão descritas abaixo:

	Saldo em 31/12/2015	(-) Amortizações	(+) Juros / Var. Monetária	(+/-) Transferências	Saldo em 31/12/2016
Circulante					
Contrato Cepisa - 180 parcelas	779.854	(2.008.158)	1.228.304	827.954	827.954
Contrato Governo do Estado/Cepisa - 180 parcelas	904.605	(2.389.789)	1.485.133	960.450	960.399
Contrato 46/2012 - Cepisa	255.659	(255.659)	-	255.659	255.659
Parcelamento Cepisa/Agespisa No. 2015/0335	1.218.929	(7.317.636)	-	7.313.571	1.214.864
4o. Parcelamento Eletrobrás	801.754	-	-	(668.128)	133.626
5o. Parcelamento Eletrobrás	5.905.523	(5.905.523)	-	-	-
6o. Parcelamento Eletrobrás	7.684.368	-	-	-	7.684.368
Total	17.550.692	(17.876.765)	2.713.437	8.689.506	11.076.870
Não circulante					
Contrato Cepisa - 180 parcelas	10.819.953	-	3.880	(827.954)	9.995.879
Contrato Governo do Estado/Cepisa - 180 parcelas	17.900.495	-	4.551	(960.450)	16.944.597
Contrato 46/2012 - Cepisa	830.893	-	-	(255.659)	575.232
Parcelamento Cepisa/Agespisa No. 2015/0335	7.313.571	-	-	(7.313.571)	-
4o. Parcelamento Eletrobrás	-	(1.948.856)	-	1.948.856	-
6o. Parcelamento Eletrobrás	7.684.368	(6.403.640)	-	(1.280.728)	-
Total	62.099.972	(26.229.261)	2.721.868	-	38.592.578

16. Provisões para demandas judiciais

Refere-se a diversos processos relativos a reclamações trabalhistas e indenizações, provisionadas com base em estudos promovidos pela Assessoria Jurídica da Companhia. Os saldos apresentavam-se com os seguintes valores:

	31/12/2016	31/12/2015
Provisões para demandas judiciais		
Questões trabalhistas	10.918.003	10.918.003
Processo no. 001.00.011 Agespisa / Cepisa	560.389	560.389
Outras contingências	3.657.548	3.657.548
Total	15.135.941	15.135.941
Depósitos judiciais		
Judiciais	(25.966.258)	(25.701.814)
Total	(25.966.258)	(25.701.814)
(=) Saldo Líquido	(10.830.317)	(10.565.873)

17. Patrimônio líquido

17.1 - Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2015 e 2016 está representado pelas seguintes ações assim distribuídas:



	31/12/2016		31/12/2015	
	Quantidade de Ações	%	Quantidade de Ações	%
Ordinárias	150.967.341	99,13%	150.967.341	99,13%
Preferenciais	1.319.010	0,87%	1.319.010	0,87%
	152.286.351	100,00%	152.286.351	100,00%

As ações preferenciais têm direito a prioridade na distribuição de dividendos mínimos não cumulativos, de 6% ao ano e prioridade no caso de liquidação e no reembolso do capital sem direito a prêmio, bem como participação, sem restrições no aumento do capital e decorrentes da capitalização de recursos e lucros.

O Governo do Estado do Piauí é o acionista majoritário e participa em 31/12/2016 com 98,74% (mesmo percentual em 31/12/2015) e a União Federal participa em 31/12/2016 com 1,17% (também, mesmo percentual em 31/12/2015). Os demais 0,09% de ações ordinárias estão divididas entre prefeituras e pessoas físicas.

17.2 - Reserva de capital

A reserva de capital compreende incentivos fiscais e doações recebidas pela Companhia neste e em exercícios anteriores e que poderá ser utilizada apenas para aumento de capital

17.3 - Adiantamento para futuro aumento de capital

Compreende dos valores recebidos do Governo do Estado do Piauí (acionista majoritário), durante o exercício social de 2016 e que deverá ser capitalizado no exercício social de 2017.

18. Receita líquida

	31/12/2016	31/12/2015
Receitas de serviços de abastecimento d'água		
Direta do serviço		
Tarifa residencial	305.251.436	272.227.026
Tarifa comercial	34.273.099	31.154.864
Tarifa industrial	12.518.269	11.947.299
Órgãos públicos	27.831.795	26.540.589
	379.874.600	341.869.778
Indiretas do serviço		
Ligações	1.922.215	2.085.520
Acréscimo por impuntualidade	11.606.282	18.128.872
Relações e sanções	2.202.614	1.863.702
Contribuição para hidrometria	33.182	29.341
Ampliações	270	3.227
Outras receitas indiretas	3.324.389	3.144.959
	19.088.952	25.255.621
Total das receitas serviços de abastecimento d'água	398.963.552	367.125.399
Receitas de serviços de esgotos		

Direta do serviço		
Tarifa residencial	20.979.190	17.507.823
Tarifa comercial	10.129.225	9.038.623
Tarifa industrial	2.135.944	1.560.212
Órgãos públicos	4.854.665	4.316.124
	38.099.024	32.422.782
Indiretas do serviço		
Ligações	69.294	83.129
Outras receitas indiretas	280.884	309.786
	350.178	392.915
Total das receitas de serviços de esgotos	38.449.202	32.815.697
Total do faturamento bruto de água e esgoto	437.412.754	399.941.096
Demais receitas		
Repasses da união federal	10.593.831	7.946.757
Locação de imóveis	35.888	33.240
Outras receitas	174.431	91.750
	10.804.150	8.071.747
Total das receitas brutas	448.216.904	408.012.843
(-) Deduções sobre receitas		
COFINS sobre receitas	(16.474.735)	(18.498.986)
PIS sobre receitas	(3.576.752)	(4.016.231)
Cancelamentos e descontos	(32.500.318)	(32.681.598)
	(52.551.805)	(55.196.815)
Receita operacional líquida	395.665.099	352.816.028

19. Custo dos serviços prestados

	31/12/2016	31/12/2015
Sistema de abastecimento de água		
Despesas com pessoal	(50.675.782)	(40.674.601)
Despesas com material	(5.463.956)	(3.959.102)
Serviços de terceiros	(39.847.888)	(34.063.659)
Despesas gerais	(77.419)	(138.896)
Depreciações e amortizações	(15.699.283)	(15.862.306)
	(111.764.328)	(94.698.564)
Sistema de esgoto sanitário		
Despesas de pessoal	(1.680)	(15.197)
Despesas com material	(106.914)	(61.527)
Serviços de terceiros	(5.330.401)	(3.509.047)
Despesas gerais	(2.143)	(278)
Depreciações e amortizações	(5.693.864)	(5.630.899)
	(11.135.002)	(9.216.948)
Unidade da estrutura orgânica		
Despesas com pessoal	(86.089.596)	(70.372.945)
Despesas com material	(19.121.796)	(13.867.704)
Serviços de terceiros	(89.593.895)	(80.196.196)
Despesas gerais	(337.592)	(214.150)
Depreciações e amortizações	(383.791)	(354.921)
	(195.526.670)	(165.005.916)
Total	(318.426.001)	(268.921.428)

20. Despesas administrativas

	31/12/2016	31/12/2015
Despesas de unidade de estrutura orgânica		
Administração central		
Despesas de pessoal	(98.742.106)	(81.740.483)
Despesas com material	(2.179.490)	(1.929.806)
Serviços de terceiros	(13.882.246)	(17.371.357)
Despesas gerais	(995.255)	(1.257.255)
Outras despesas	-	(68.055)
	<u>(115.799.097)</u>	<u>(102.366.956)</u>
Depreciações e amortizações		
Depreciações	(1.250.261)	(1.518.634)
	<u>(1.250.261)</u>	<u>(1.518.634)</u>
Total geral das despesas administrativas	<u><u>(117.049.358)</u></u>	<u><u>(103.885.590)</u></u>

21. Despesas comerciais

	31/12/2016	31/12/2015
Administração central		
Despesas de pessoal	(18.784.708)	(15.115.048)
Despesas com material	(98.265)	(98.531)
Serviços de terceiros	(8.594.366)	(6.596.588)
Despesas gerais	(8.218)	(886)
Depreciação e amortização	(65)	(191)
Total das despesas comerciais	<u><u>(27.485.622)</u></u>	<u><u>(21.811.244)</u></u>

22. Receitas financeiras

	31/12/2016	31/12/2015
Receitas financeiras		
Juros	4.642.980	3.635.534
Rendimentos de aplicação (rendimentos a creditar)	497.220	762.743
Total das receitas financeiras	<u><u>5.140.200</u></u>	<u><u>4.398.277</u></u>
Receitas de variação monetária		
Variação monetária	814	4.303
Receitas de variação monetária	<u><u>814</u></u>	<u><u>4.303</u></u>
Total das receitas financeiras	<u><u>5.141.014</u></u>	<u><u>4.402.580</u></u>

23. Despesas financeiras

	31/12/2016	31/12/2015
Despesas de financiamentos internos		
Despesas de financiamentos	(4.770)	(299.404)
Total das despesas de financiamentos internos	<u><u>(4.770)</u></u>	<u><u>(299.404)</u></u>
Juros, multas e acréscimos moratórios		
Juros	(85.984.312)	(74.865.800)
Multas	(12.922.295)	(12.235.994)
Variação monetária	(1.413.103)	(1.920.313)
Total das multas e acréscimos moratórios	<u><u>(100.319.710)</u></u>	<u><u>(89.022.107)</u></u>
Despesas tributárias		
ISS	(14.876)	(376.323)
ICMS	(85)	-
IPFU	(631.967)	(543.990)
IPVA	(28.106)	(33.726)
IOF	(154.840)	-
Taxa de concessão municipal	(2.269.011)	(2.229.461)
Total das despesas tributárias	<u><u>(3.098.885)</u></u>	<u><u>(3.183.500)</u></u>
Outras despesas		
Taxas e juros bancários	(90.043)	(57.580)
Taxas de arrecadadores	(7.591.044)	(6.719.989)
Outras despesas	(3.811)	(354)
Total das outras despesas	<u><u>(7.684.898)</u></u>	<u><u>(6.777.923)</u></u>
Total das despesas financeiras	<u><u>(111.108.263)</u></u>	<u><u>(99.282.934)</u></u>

24. Contingências fiscais

As declarações de rendimentos e demais encargos resultantes das operações da Companhia estão sujeitas a exames por parte das autoridades fiscais, dentro dos prazos prescricionais.

25. Instrumentos financeiros

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos, em 31 de dezembro de 2016 e 2015 não diferem significativamente daqueles registrados nas demonstrações contábeis.

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia não teve contratos em aberto envolvendo operações com derivativos. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

a) Financiamentos

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos tem suas taxas atreladas à variação do UPR (Unidade Padrão de Real) e se aproxima do valor de mercado.



b) Gerenciamento de riscos

A Companhia está exposta a risco de crédito, risco de liquidez e risco taxa de juros.

(I) *Risco de crédito* – é o risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais e de financiamento, principalmente contas a receber.

O risco de crédito do cliente está sujeito aos procedimentos, controles e política estabelecida pela Companhia em relação a esse risco. Os limites de crédito são estabelecidos para todos os clientes com base em critérios internos de classificação. Parte substancial das vendas é pulverizada entre um grande número de clientes. No caso desses clientes, o risco de crédito é mínimo devido à pulverização da carteira e aos procedimentos de controle, que monitoram esse risco. Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer em face de eventuais perdas na sua realização.

(II) *Risco de liquidez* - A principal fonte de caixa da Companhia é proveniente de suas operações, principalmente dos serviços de água e esgoto. A Administração monitora o nível de liquidez da Companhia, considerando o fluxo de caixa esperado e caixa e equivalentes de caixa (Nota 03)

(III) *Risco de taxas de juros* – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação do UPR (Unidade Padrão de Real);

A administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos riscos acima e, portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.

26. Eventos subsequentes

Em 22 de março de 2017 foi firmado um contrato, entre a Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA e a Águas de Teresina Saneamento SPE S/A, tendo como intervenientes anuentes o Município de Teresina, o Estado do Piauí e a Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina – ARSETE, para a subconcessão da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que estabelece a outorga dos serviços de implantação e operação das atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento de água e ao esgotamento sanitária do município de Teresina – PI, incluindo manutenção, conservação e exploração de tais serviços, bem como execução da respectiva gestão comercial, além de serviços complementares e demais serviços acessórios, no valor de R\$ 1.731.583.000,00 (um bilhão, setecentos e trinta e um milhões, quinhentos e oitenta e três mil reais). Esse contrato tem como prazo de outorga de 30 (trinta) anos, com término previsto para 27 de junho de 2047. A outorga prevista a ser paga ao Estado do Piauí monta a quantia de R\$ 160.130.000,00 (cento e sessenta milhões cento e trinta mil reais).

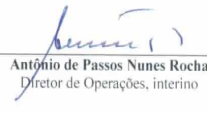
Existem questionamentos de âmbito judicial por parte do Tribunal de Justiça e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí a respeito da validade do processo licitatório que deu origem ao referido contrato de subconcessão. Presentemente existe uma liminar concedida favorável à sociedade contratada garantindo a validade do contrato assinado entre as partes e suspendendo decisões administrativas sobre o processo em trâmite no Tribunal de Contas do Estado. A expectativa da gestão da Companhia é de que durante o exercício de 2017 esse tema ainda estará sob discussão judicial.

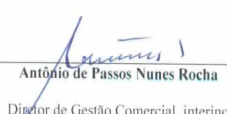
Ademais, não ocorreram novos eventos entre a data de encerramento do exercício social e a de divulgação das demonstrações contábeis que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a situação financeira e os resultados da companhia.

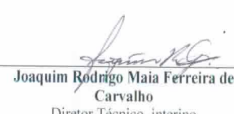
DIRETORIA

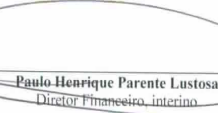

Raimundo Nonato Farias Trigo
Diretor Presidente


Maria Vilani da Silva
Diretora de Obras



Antonio de Passos Nunes Rocha
Diretor de Operações, interino


Antonio de Passos Nunes Rocha
Diretor de Gestão Comercial, interino


Joaquim Rodrigo Maia Ferreira de Carvalho
Diretor Técnico, interino


Paulo Henrique Parente Lustosa
Diretor Financeiro, interino


Edileusa Francisca da Silva
Diretora Administrativa


Leonardo de Castro Mascarenhas
Contador CRC – PI No. 4374 / O – 1


CONSELHO FISCAL

PARECER

O Conselho Fiscal da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tomou conhecimento das demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e do Fluxo de Caixa, acompanhada das respectivas notas explicativas, bem como do Relatório dos Auditores Independentes Chronus Auditores Independentes S/S, de 28 de abril de 2017. O Conselho Fiscal opina no sentido de que as demonstrações não apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da AGESPISA em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data. O Conselho Fiscal se manifesta no sentido de que a Companhia envide esforços a fim de solucionar os pontos enfatizados no Relatório dos Auditores Independentes com as ressalvas nele especificadas.

Teresina, 27 de junho de 2017


MAYRA FERNANDA CAVALCANTE PIRES FERREIRA
Membro do Conselho Fiscal


LOUISE CAROLINE CAMPOS LOW
Membro do Conselho Fiscal



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos

Administradores e Acionistas

Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA

Teresina - PI

Opinião adversa sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **Águas e Esgotos do Piauí S/A-AGESPISA** ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, devido à importância dos assuntos mencionados na seção intitulada "Base para opinião adversa", as demonstrações contábeis acima referidas não representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da **Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA** em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais do relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião adversa

Conforme descrito na nota explicativa nº 2 as demonstrações contábeis não estão adequadas às normas internacionais de contabilidade emitidas pela International Accounting Standards Board (IASB). No caso da Companhia suas práticas diferem das normas internacionais do relatório financeiro (IFRS), no que se refere a: i) registro dos ativos de concessão, considerados pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, no Ativo Imobilizado, enquanto que para fins de IFRS, são Ativos Intangíveis; ii) ativos imobilizados, nas normas contábeis adotada no Brasil inclui bens da concessão, enquanto que para fins de IFRS considera somente bens não vinculados a concessão.

Nesses aspectos, as situações elencadas a seguir, com base nos registros contábeis, fundamentaram nossa opinião adversa, quais sejam:

(1) A Companhia não procedeu a adequação do ICPC 01 que trata de contratos de concessão, seu reconhecimento e mensuração, e, portanto, não reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário de acordo com essa interpretação. Diante de tais circunstâncias ficamos impossibilitados de avaliar e opinar sobre os novos procedimentos que deveriam ter sido aplicados, bem como identificar o montante e impacto no resultado da Companhia.

(2) Os controles internos mantidos pela Companhia com relação aos grupos "Ativo Circulante e Ativo Não Circulante - Contas a receber de clientes e outros recebíveis e provisão para créditos de liquidação duvidosa", não nos possibilitaram a aplicação de determinados procedimentos de auditoria. Consequentemente, não nos permitiram concluir sobre a adequação dos saldos dessas contas, e também, sobre a correção do valor das correspondentes receitas operacionais líquidas e das despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa.

(3) Os controles internos mantidos pela Companhia com relação ao grupo "Ativo Não Circulante - Imobilizado" não são satisfatórios, principalmente em função de: (i) fragilidades nos processos de transferências dos bens provenientes das obras em andamento para o imobilizado técnico; (ii) ausência de testes de recuperabilidade de seus Ativos Fixos, conforme Resolução NBC TG 01 (R3) do Conselho Federal de Contabilidade - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, correspondente ao CPC 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, (iii) a companhia não efetuou estudo para avaliação da vida útil restante e de valor residual dos bens integrantes do Ativo Imobilizado, para

definição das novas taxas e bases de cálculos das depreciações e amortizações, conforme estabelecido pela Resolução nº 1.177/09 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a NBC TG 27 (R3). Como consequência, não foi possível a aplicação de determinados procedimentos de auditoria que nos permitissem concluir sobre a adequação das despesas com depreciação registradas no seu resultado.

(4) Os controles internos mantidos pela Companhia com relação ao grupo "Passivo Não Circulante - Provisões para demandas judiciais" não são satisfatórios, principalmente em função de: (i) a Companhia não procedeu adequadamente ao levantamento e conseqüentemente a devida provisão desses passivos de natureza cíveis, trabalhistas e fiscais; (ii) a Companhia não procedeu a adequação do CPC 25 que trata de provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Diante de tais circunstâncias ficamos impossibilitados de avaliar e opinar sobre os novos procedimentos que deveriam ter sido aplicados, bem como identificar o montante e impacto no resultado da Companhia. Portanto, não foi possível mensurar os efeitos da falta de adoção desta prática nas demonstrações contábeis da Companhia.

(5) Pelo fato de termos sido contratados após a realização do evento das contagens físicas dos itens de estoques promovidas pela sua área de materiais, não acompanhamos o inventário físico dos almoxarifados na data base de 31 de dezembro de 2016 e nem foi possível satisfazer-nos sobre os saldos do grupo "Ativo Circulante - Estoques" por meio de procedimentos alternativos de auditoria, o que nos impossibilitou de concluir sobre a adequação do saldo dessa conta.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião adversa.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Alertamos para o fato de que, em 31 de dezembro de 2016, a Companhia apresenta passivo a descoberto no montante de R\$ 513.347.745 e excesso de passivo circulante sobre o ativo circulante de R\$ 1.361.447.205. Essas condições e, principalmente, o não pagamento de tributos, indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida relevante quanto a capacidade de continuidade operacional da Companhia. A continuidade das atividades operacionais da Companhia depende do reequilíbrio econômico e financeiro do contrato de concessão, do reperfilamento de sua dívida e de aporte de capital próprio ou de terceiros.

As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da sociedade. Nossa conclusão não está ressalvada em função desse assunto.

Ênfase

A Companhia adota a política de não contratar cobertura de apólice de seguros que garanta a indenização em caso de eventual sinistro. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada



com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de

auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio da companhia para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da empresa e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração, a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Teresina (PI), 28 de abril de 2017.

Chronus Auditores Independentes S/S

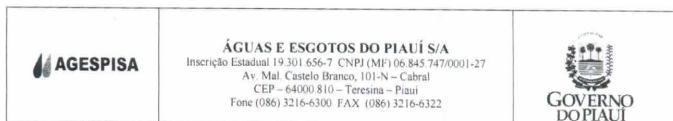
CRC - PE - 000.681/0 - 5 "S" - PI

Rosivam Pereira Diniz

Contadora - CRC - PE - 014050/0-4 - "S" - PI

George Claudio Martins Rodrigues

Contador - CRC - PE - 016212/0-3 - "S" - PI



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER

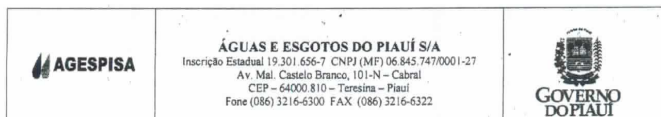
O Conselho de Administração da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA, após examinar as DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, os documentos que as acompanham e o Parecer dos Auditores da CHRONUS AUDITORES INDEPENDENTES S/S, datado de 28 de abril de 2017, relativos ao exercício financeiro, encerrado em 31 de dezembro de 2016, manifestou-se favorável à sua aprovação pela ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

Teresina, 29 de junho de 2017.

HERBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
Presidente

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Vice-Presidente

JOAQUIM RODRIGO MOTA FERREIRA DE CARVALHO
Membro



CONSELHO FISCAL

PARECER

O Conselho Fiscal da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tomou conhecimento das demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e do Fluxo de Caixa, acompanhada das respectivas notas explicativas, bem como do Relatório dos Auditores Independentes Chronus Auditores Independentes S/S, de 28 de abril de 2017. O Conselho Fiscal opina no sentido de que as demonstrações não apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da AGESPISA em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data. O Conselho Fiscal se manifesta no sentido de que a Companhia envide esforços a fim de solucionar os pontos enfatizados no Relatório dos Auditores Independentes com as ressalvas nele especificadas.

Teresina, 27 de junho de 2017

MAYRA FERNANDA CAVALCANTE PIRES FERREIRA
Membro do Conselho Fiscal

LOUISE CAROLINE CAMPOS LOW
Membro do Conselho Fiscal

CONSELHO FISCAL

PARECER

O Conselho Fiscal da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tomou conhecimento das demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e do Fluxo de Caixa, acompanhada das respectivas notas explicativas, bem como do Relatório dos Auditores Independentes Chronus Auditores Independentes S/S, de 28 de abril de 2017. O Conselho Fiscal opina no sentido de que as demonstrações não apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da AGESPISA em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data. O Conselho Fiscal se manifesta no sentido de que a Companhia envide esforços a fim de solucionar os pontos enfatizados no Relatório dos Auditores Independentes com as ressalvas nele especificadas.

Teresina, 27 de junho de 2017

MAYRA FERNANDA CAVALCANTE PIRES FERREIRA
Membro do Conselho Fiscal

LOUISE CAROLINE CAMPOS LOW
Membro do Conselho Fiscal



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

Hemopi
Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE